

ENCHREMATIZADO

FEVEREIRO

PERFUMARIAS PHEBO S/A
Ata da Assembléia Geral Extraordinária

PÁGINAS: 12 a 25

Governador do Estado
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Vice-Governador
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

SECRETARIA DE ESTA-
DO DE AGRICULTURA

Editais de Compra de
Terras

(D. Oficial)



ASSEMBLÉIA LEGISLA-
TIVA DO ESTADO

Ordem de Serviço n. 04 74

(D. Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXII — 84: DA REPÚBLICA — Nº 22.706

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 1974

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Des. DELIVAL DE SOUSA NOBRE, respondendo
Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO
Governo — Deputado ANTONIO AMARAL
Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, em exercício
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO DE SOUZA
Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA CASCAES
Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILÁCIO PEREIRA
Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA
Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S. BRANDAO, em exercício

RESUMO DESTACADO

DECRETOS

Do Governo do Estado

—xxxxxx—

PORTARIAS Ns. 286 a

309.74

Da Secretaria de Estado

de Segurança Pública

—xxxxxx—

ATAS DE ASSEMBLÉIA

GERAL ORDINÁRIA E

EXTRAORDINÁRIA

De Produtos de Pesca do
Pará S.A.

RELATÓRIO DA DIRE-
TORIA, BALANÇO GE-
RAL E DEMONSTRATI-
VO DA CONTA "LUCROS
E PERDAS", em 31.12.73
E PARECER DO CONSE-
LHO FISCAL
De Palmeiras da Amazô-
nia Industrial S. A. —
PALMAZON

—xxxxxx—

EDITAIS

Do Termo Judiciário de

Barcarena

Da Justiça Federal de

Primeira Instância

Governo do Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Governo

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1974

O Governador do Estado: resolve nomear, o senhor Ivan Gomes Vieira para exercer o cargo de Diretor Administrativo, lotado na Fundação do Bem Estar Social do Pará, vago com a exoneração a pedido do senhor Bento Ramoa da Costa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1974.

Eng^o FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON — Governador do Estado
Deputado Antonio Amaral
Secretário de Estado de Governo
(G. Reg. n. 316)

Secretaria de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1973

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n^o 8191, de 27.11.72,

resolve aposentar, de acordo com os artigos 110, parágrafo único e 111, item I, alínea A, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os artigos 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161, da Lei número 749, de 24 de dezembro de 1953, Inês Faria Maia, no cargo de Professor não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Escola Isolada N. S. de Fátima — município de Muaná), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.350,08 (dois mil, trezentos e cinquenta cruzeiros e oito centavos), assim discriminados:

Vencimento integral	1.958,40
20% de adicional	391,68

Cr\$ 2.350,08

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de dezembro de 1973.

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 8802 de 15.1.1974.
(G. Reg. n. 316)

DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1973

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n^o 8191, de 27.11.72,

resolve aposentar, de acordo com o artigo 159, item III da Lei número 749 de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo artigo 20. § 20. da lei número 1.257, de 10.2.1956 e mais os arts. 138, inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II da mesma Lei n. 749, artigo 50. parágrafo único da lei n. 3.203—A, de 30.12.1964, modificada pela lei número 4.298, de 24.12.1968, Lourival Pinheiro das Chagas, Guarda Civil de 3a Classe (Referência II) do Quadro em Extinção da Guarda Civil do Estado do Pará, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.980,80 (dois mil, novecentos e oitenta cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

Vencimento integral	1.987,20
10% de adicional	198,72
40% de Risco de Vida	794,88

Cr\$ 2.980,80

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de dezembro de 1973.

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 8.801 de 15.1.1974.
(G. Reg. n. 316)

DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1973

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n^o 8191, de 27.11.72,

resolve aposentar, de acordo com os artigos 110, parágrafo único e 111, item I, alínea A, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional número 1), combinado com os artigos 138 inciso V, 143, 145 e 227 da lei número 749, de 24 de dezembro de 1953, Dorotéia Pinheiro Guimarães, no cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (Escola Estadual de 1o. Grau — Pinto Marques — Capital), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.384,64 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos), assim discriminados:

Vencimento integral	1.987,20
20% de adicional	397,44

Cr\$ 2.384,64

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de dezembro de 1973.

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 8.800 de 15.1.1974.
(G. Reg. n. 316)

Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1974

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, João Cândido Reis, do cargo, em comissão, de Diretor, Símbolo CC—11, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Finanças do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1974.

Eng^o FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON — Governador do Estado
Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
G. Reg. n. 316)

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1974

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, José Ady de Almeida, ocupante efetivo do cargo de Guarda Sanitário, Padrão D, para exercer o cargo, em comissão, de Tesoureiro, Símbolo CC—13, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Finanças do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, vago com a aposentadoria de João Cândido Reis.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1974.

Eng^o FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON — Governador do Estado
Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
G. Reg. n. 316)



DIARIO OFICIAL DO ESTADO

**Diretoria, Administração
Redação e Oficinas:**
Av. Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

FONES:
Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Admi-
nistração 26-1196
Chefia do Expediente
e Redação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

**Diretora de Documentação
e Divulgação**
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	300,00	N.º atrasa- do ao ano, aumenta . . .	0,70
Semestral	150,00	publicações	
N.º avulso.. . . .	1,50	Página co- mum, cada centímetro . . .	7,50
Outros Es- tados e Mu- nicipios		Página de Contabilidade - preço fixo	800,00
Anual	600,00		
Semestral	300,00		

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, exceto
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIARIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e
outros Estados em qualquer época

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para IMPRESA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redu-
ção de 50% na assinatura anual do
DIARIO.

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1974

O Governador do Estado:
resolve exonerar, o senhor Eduardo
Mendonça de Oliveira, do cargo de De-
legado de Polícia da Sede do município
de Soure.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 23 de janeiro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO
GUILHON — Gover. Jor do Estado
Cel. Evilácio Pereira

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 316)

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1974

O Governador do Estado:
resolve exonerar, o senhor Osmar
de Souza Fortes do cargo de Delegado

de Polícia do município de Igarapé-
Miri, a contar de 04.12.1973.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 23 de janeiro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO
GUILHON — Governador do Estado
Cel. Evilácio Pereira

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 316)

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1974

O Governador do Estado:
resolve nomear, o senhor Eduardo
Mendonça de Oliveira, para exercer o
cargo de Delegado de Polícia da Sede
do município de Tucuruí.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 23 de janeiro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO
GUILHON — Governador do Estado
Cel. Evilácio Pereira

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 316)

S E C R E T A R I A S

G O V E R N O

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA N. 015 DE 31 DE
JANEIRO DE 1974

O Diretor Presidente da IMPRESA
OFICIAL DO ESTADO, usando das atri-
buições que lhe são conferidas pelo De-
creto n. 344 de 03 de maio de 1973,
Seção II.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias
regulamentares ao funcionário Mário
Monteiro Malato, Assessor de Relações
Públicas desta Repartição, no período de
01.02 a 02.03.1974, referentes ao exercí-
cio de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor Presidente
(G. Reg. n. 358)

SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA N. 286 — DE 11 DE
JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de
Estado de Segurança Pública, por no-
meação legal e usando das atribuições
que lhe confere o Artigo 132, item VII,
do Regulamento da SEGUP, aprovado
pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

RESOLVE — readmitir pela verba
3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09—salário
do Pessoal Temporário e nos termos do
item V, § 1º, do art. 1º, do Ato Com.

plementar n. 52, de 22 de maio de 1969,
Carlos Benedito Teixeira, Porteiro, Ref.
I, lotado no Instituto Médico Legal
"Renato Chaves" desta Secretaria, per-
cebendo o salário mensal de cento e
sessenta e três cruzeiros e vinte centa-
vos (Cr\$ 163,20), a partir de 1º de ja-
neiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA

Secretário de Estado de Segurança
Pública

(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 287 — DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de
Estado de Segurança Pública, por no-
meação legal e usando das atribuições
que lhe confere o Artigo 132, item VII,
do Regulamento da SEGUP, aprovado
pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

RESOLVE — readmitir pela verba
3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09—salário
do Pessoal Temporário e nos termos do
item V, § 1º, do art. 1º, do Ato Com-
plementar n. 52, de 22 de maio de 1969,
José da Silva Furtado, Contínuo, Ref.
I, lotado no Instituto Médico Legal
"Renato Chaves" desta Secretaria, per-
cebendo o salário mensal de cento e
sessenta e três cruzeiros e vinte centa-
vos (Cr\$ 163,20), a partir de 1º de ja-
neiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Cel. EVILÁCIO PEREIRA

Secretário de Estado de Segurança
Pública

PORTARIA N. 288 — DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de
Estado de Segurança Pública, por no-

meação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09—salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Oscar Silva da Costa, Servente, Ref. I, lotado no Instituto Médico Legal “Renato Chaves” desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 163,20), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se
Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. — n. 134)

PORTARIA N. 289 — DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por no. meação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09—salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria Soares Medeiros, Servente, Ref. I, lotada no Instituto Médico Legal “Renato Chaves” desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 163,20), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se
Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. — n. 134)

PORTARIA N. 290 — DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por no. meação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09—salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Margarida Valeria dos Santos Leal, Servente, Ref. I, lotada no Instituto Médico Legal “Renato Chaves” desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 163,20), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. — n. 134)

PORTARIA N. 291 — DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por no. meação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09—salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Walter Costa de Oliveira, Servente, Ref. I, lotado no Instituto Médico Legal “Renato Chaves” desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 163,20), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se
Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. — n. 134)

PORTARIA N. 292 — DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por no. meação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09—salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Sebastião Aires da Silva, Atendente, Ref. I, lotado no Instituto Médico Legal “Renato Chaves” desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 163,20), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se
Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. — n. 134)

PORTARIA N. 293 — DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por no. meação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09—salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Raimundo Oliveira Nascimento, Portei-

ro, Ref. I, lotado no Instituto Médico Legal “Renato Chaves” desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 163,20), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se
Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. — n. 134)

PORTARIA N. 294 — DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por no. meação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09—salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Janari Furtado Formigosa, Porteiro, Ref. I, lotado no I.M.L. “Renato Chaves” desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo o salário mensal de cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 163,20) a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se
Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. — n. 134)

PORTARIA N. 295 — DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por no. meação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09—salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Gidiel Torres Pacheco Borges, Servente, Ref. I, lotado no I.M.L. “Renato Chaves” desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo o salário mensal de cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 163,20) a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se
Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 296 — DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por no. meação legal e usando das atribuições

que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09—salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria das Graças Marçal Guimarães, Servente, Ref. I, lotada no I.M.L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 163,20) a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 297 — DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por no. meação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09—salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Mario Figueiredo de Melo, Servente, Ref. I, lotado no I.L.M. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 163,20) a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. — n. 134)

PORTARIA N. 298 — DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por no. meação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09 — Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Messias Cesar Brito, Servente, Ref. I, lotado no I.M.L. "Renato Chaves", desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 163,20) a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 299 — DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por no. meação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º do art. 1º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Osvaldo das Neves Lôbo Wanzeller, Vigia, Ref. I, lotado no I.M.L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 163,20) a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 300 — DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por no. meação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09 — Salário Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, do Ato Complementar n. 52 de 22 de maio de 1969, Sebastiana Alves Mascarenha, Lavadeira, Ref. I, lotada no I. M. L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 163,20), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 301 — DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por no. meação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09. — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, José Luiz Loureiro, Estafeta, Ref. I, lotado no I.M.L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 163,20), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 302 — DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por no. meação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Raimundo Orlando de Moura, Servente, Ref. I, lotado no I. M. L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 163,20), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 303 — DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por no. meação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Carlos Alberto Nogueira da Silva, Contínuo, Ref. I, lotado no I. M. L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos..... (Cr\$ 163,20), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 304 — DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por no. meação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

RESOLVE — readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º do art. 1º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969,

Walmir Tupy de Azevedo, Contínuo, Ref. I, lotado no I.M.L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 163,20) a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 305 — DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

RESOLVE — Readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969 Maria de Nazaré Souza Paixão, Servente, Ref. I, lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 163,20), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 306 — DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII,

do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

RESOLVE — Readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Osmarina Miranda Moura, Servente, Ref. I, lotada no I. M. L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 163,20) a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 307 — DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

RESOLVE — Readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Antonio Loureiro de Alcântara, Servente, Ref. I, lotado no I.M.L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 163,20), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 308 — DE 14 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

RESOLVE — suspender, por dez (10) dias, sem prejuízo do serviço, Biano Barata Ferreira, guarda civil de 3a. classe, lotado no quadro em extinção, atualmente prestando serviços na Delegacia de Economia Popular desta Secretaria, conforme comunicação do Comissário Raimundo Francisco Viana e Major Hércules José da Silva, Delegado da Delegacia de Furtos e Roubos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 163)

PORTARIA N. 309 — DE 14 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

RESOLVE — designar o funcionário Antonio Carlos Camarão Marques, Escrivão de Polícia de 2a. classe, para seguir em diligência até a localidade de Ipixuna no Município de São Domingos do Capim, a fim de apurar fatos ali ocorridos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 163)

A N Ú N C I O S

PRODUTOS DE PESCA DO PARÁ S.A. — PROPESPA

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 16 de abril de 1973.

Aos dezesseis (16) dias de abril de 1973 (hum mil novecentos e setenta e três), às 16:00 horas, na sede social à Rua São Boaventura n. 156, Cidade Velha, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária de PRODUTOS DE PESCA DO PARÁ S.A., com a presença de acionistas que representam mais de dois terços do Capital Social e cujas assinaturas constam do Livro Presença de Acionistas. A Presente Assembléia foi convocada por Editais publicados no

DIARIO OFICIAL do Estado dos dias 3, 4 e 5 e "O Liberal" dos dias 3, 4 e 5 todos do mês de abril do ano em curso, cujo teor é o seguinte: — PRODUTOS DE PESCA DO PARÁ S.A., CGC 04.914.453 — Assembléia Geral Ordinária. Ficam os senhores acionistas de PRODUTOS DE PESCA DO PARÁ S.A., convidados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Rua São Boaventura número 156, Cidade Velha, nesta Capital no dia 16 do mês em curso às 16 horas a fim de deliberarem sobre o seguinte: — A) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1972; B) Eleição da Diretoria; C) Eleição do Conselho Fiscal; D) O que ocorrer. (aa)

A Diretoria. Assumiu a presidência da Assembléia, na forma Estatutária o senhor Francisco Stella Netto, o qual convidou a mim, Maurice Thomassin para secretário. Iniciados os trabalhos o senhor Presidente determinou se procedesse a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972, documentos estes que estiveram a disposição dos acionistas, conforme avisos publicados no DIARIO OFICIAL do Estado e "O Liberal", todos dos dias 14, 15 e 16 do mês de março do ano em curso e foram publicados no DIARIO OFICIAL do Estado do dia 10 e "O Liberal" também do dia 10 deste mês. Concluída a leitura e depois de

prestados esclarecimentos solicitados pelos presentes foram tais documentos, abstendo-se de votar os legalmente im-pedidos, aprovados pela unanimidade dos presentes. Em consequência o se-nhor Presidente declarou aprovados os documentos e ratificados todos os atos praticados pela Diretoria no exercício em questão. A seguir passou-se para o item seguinte da Ordem do Dia, que trata da Eleição da Diretoria. Concluída a votação, verificou-se terem sido reeleitos pela unanimidade dos presen-tes a seguinte Diretoria: — Para Diretor Presidente, Francisco Stella Netto, bra-sileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Capital ins-erito no CPF sob o número 004.896.208 e documento de identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número .. 13.490; Para Diretor Vice-Presidente, James McDonald Harrison, Norte ame-ricano, casado, Técnico, com permanên-cia legal no país, Carteira de Identidade de Estrangeiro número 18.853, CPF n. 015697162, residente e domiciliado nesta Capital do Estado do Pará, no Lago Azul, Lote 57; Para Diretor Adjunto, Luiz de Campelo Gentil, brasileiro, ca-sado, Industrial, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Ceará, à Rua Vicente de Castro s/n Carteira de Iden-tidade emitida pelo Estado do Ceará número 14.072, CPF número 000.415.213. A seguir deliberaram os presentes fixar em Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) a verba para remuneração da Diretoria, que será rateada entre os Diretores, em forma a ser deliberada pelos mesmos em Reunião de Diretoria. A seguir passaram ao item seguinte da Ordem do Dia, que trata da Eleição do Conselho Fiscal. Discutido e votado o assunto, verificou-se terem sido eleitos para membros efetivos do Conselho Fis-cal os senhores: Dalcio Lucio de Amorim, residente nesta Cidade à Avenida Nazaré, 51 — Apartamento 502, CPF .. 068.845.129, Weimar da Silva Castro, residente e domiciliado à Rua Ministro João Mendes, 108 — Apartamento 6 — Santos — SP. CPF .. 017.378.568 e Ho-wert Bussermu Hashimoto, residente e domiciliado à Rua 16 de Novembro — Vila Tourão de Miranda, 62 — Cidade Velha — Belém; CPF 303.768.328. Pa-ra suplentes do Conselho Fiscal, os se-guintes: — Ruy Dell'Avanzi, residente à Rua São Ludgero, 54 — Granja Julieta — São Paulo — SP; CPF 107.137.438, Michael Alan Hopprins, residente no Ed. Silvio Meira, Apartamento 1702 — Be-lém, e Gerson Lopes Fonteneles, resi-dente à rua dos Mundurucus, número .. 2334 — Apartamento 301 — Belém. To-dos imediatamente empossados. Para a remuneração do Conselho Fiscal foi fi-xada a importância de Cr\$ 300,00 (tre-

zentos cruzeiros), que será dividida a cada membro, ou suplente que tenha exercido o cargo. A seguir nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos da Assembléia da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que depois de lida e examinada foi por todos aprovada.

Belém (Pa), 16 de abril de 1973.

(a) Doutor Francisco Stella Netto
Diretor Presidente

(a) Maurice Thomassin
Secretário

Por procuração dos acionistas Ken-neth J. Neagle, Vitor J. Stolfi, Douglas T. Orton, Fred J. Board, Hubert M. Tibbets, Edwins S. Patience e Richard J. McGoldrick.

(a) Doutor Marice Thomassin
Acionista

(a) Dr. Francisco Stella Netto
Acionista

Certifico que a presente é cópia fi-el da Ata lavrada no Livro Competente.

Belém, (Pa), 16 de abril de 1973.

JAMES MCDONALD HARRISON
Dir. Vice-Presidente

Cartório Chermont

Reconheço a assinatura de James McDonald Harrison.

Belém, 28.09.73.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

MARILIA M. MATOS — Esc. autorizada

Cartório Diniz

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Belém, 25 de janeiro de 1974.

Ney Emil da Conceição Messias
Escrevente autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará
JUCEPA

AUTARQUIA ESTADUAL

Pague-se ao Banco do Estado do Pará, S.A. o seguinte:

Emolumentos	20,00
Taxa de Fiscalização e Serviços	3,00
Diversos	0,00
	Cr\$ 23,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

Agência Centro

Belém, 197.....

Recebemos os valores acima

— Caixa —

assinatura do Caixa o

Junta Comercial do Estado do Pará
JUCEPA

Esta Ata em quatro (4) vias foi apresentada no dia 5 de dezembro de 1973 e mandada arquivar por despacho

da Junta de 10 de janeiro de 1974, con-tendo (2) duas folhas de números 280—81 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 67/74. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Pri-meiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Be-lém, 10 de janeiro de 1974.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da — JUCEPA

José Vieira Gonçalves

Vice-Presidente no Exercício da Presi-dência da Junta Comercial do Pará — JUCEPA

(Ext. Reg. n. 308 — Dia — 1.02.74).

PRODUTOS DE PESCA DO PARÁ S.A.

Ata da Assembléia Geral Extraordiná-ria realizada em 08 de janeiro de 1974.

Aos oito (8) dias de janeiro de .. 1974 (hum mil novecentos e setenta e quatro) às 16:00 horas, na sede social à rua São Boaventura 156, Cidade Ve-lha, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária de PRODUTOS DE PESCA DO PARÁ S.A., com a presença de acio-nistas que representam mais de dois terços do capital social e cujas assina-turas constam do livro Presença de Acionistas. A presente Assembléia foi convocada por Editais publicados no DIARIO OFICIAL do Estado dos dias 1, 3 e 4.1.74 e o jornal "O Liberal" dos dias 1, 3 e 4.1.74 cujo teor é o seguinte — PRODUTOS DE PESCA DO PARÁ S.A., CGC — 04.914.453/001 Assembléia Geral Extraordinária — Convidamos os senhores Acionistas para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 8 de janeiro de 1974, às 16:00 horas em nossa sede so-cial à Rua São Boaventura 156 a fim de deliberarem sobre o seguinte: — a) Re-Ratificação da Assembléia Geral Ordinária de 16.04.73; b) Apreciação do Balanço Geral, Contas de Lucros e Per-das, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1972; c) Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e suas respectivas remunerações; d) Ou-tros assuntos de interesse da sociedade. Belém, 29 de dezembro de 1973. (aa) A Diretoria. Assumiu a presidência da Assembléia, na forma estatutária o se-nhor Francisco Stella Netto, o qual convidou a mim Mauricio Thomassin para secretário. Iniciando os trabalhos o senhor Presidente determinou fosse lido o aviso de convocação, e a seguir explicou tal Assembléia Geral Extraor-dinária ter acontecido com a finalidade de re-ratificar, em sua totalidade, a As-sembléia Geral Ordinária de 16.04.73 em

virtude de não ter sido preenchido as exigências da lei 2627 no tocante ao tempo exigido entre os Avisos de Convocação e o da Realização da Assembléia Geral Ordinária. Concluído a leitura e depois de prestados os esclarecimentos solicitados pelos presentes foram tais documentos abstendo-se de votar os legalmente impedido, aprovado pela unanimidade dos presentes. Em consequência o senhor Presidente declarou aprovados os documentos atinentes ao caso. A seguir nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos da Assembléia da qual para constar lavrou-se a presente Ata que depois de lida e examinada foi por todos aprovada.

Belém (Pa), 8 de janeiro de 1974.

(a) Doutor Francisco Stella Netto
Diretor Presidente

(a) Doutor Mauricio Thomassin — Secretário

Por procuração dos acionistas
Kenneth J. Neagle, Victor J. Stolli,
Douglas T. Orton, Fred J. Board, Herbert M. Tibbets, Edwins S. Patience e Richard J. McGoldrick.

(a) Doutor Mauricio Thomassin — Acionista

(a) Doutor Francisco Stella Netto — Acionista

Certifico que esta ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio.

Belém (Pa), 8 de janeiro de 1974.

JAMES MACDONALD HARRISON
Diretor Vice-Presidente

ASSESSORIA AO CONSELHO FISCAL

Dec. Lei 9295 de 27.05.46

Resoluções CFC ns. 101 e 107/58

Reynaldo de Souza Mello

Bacharel — Contador CRC 0679 (Pa) —
CPF — 007.694.952

Cartório Queiroz Santos

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 09 de janeiro de 1974.

Adriano de Queiroz Santos
Tabelião Substituto

Cartório Diniz

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Belém, 30 de janeiro de 1974.

Raimundo Cosme de Oliveira
Escrevente autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S/A., o seguinte:
Emolumentos

Taxa de Fiscalização e
Serviços Diversos

Cr\$

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.,
Agência Centro

Belém, 1974

Recebemos os valores acima

—CAIXA—

assinatura do Caixa

Junta Comercial do Estado do Pará
J U C E P A

Declaro para os efeitos determinados pelas Resoluções números 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA que dei busca nos arquivos desta Repartição tendo encontrado arquivado para o Ano de 1973 o Certificado de Habilitação Profissional do Contador o senhor Reynaldo de Souza Mello, CPF — MF número 007.694.952, o que foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 21.1.1973, sob número de ordem 111/73, estando pois o referido profissional devidamente Habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal número 3.295, de 27.05.45 a exercer sua profissão.

Belém, (Pa), 11.1.1974.

Yolanda de Brito Salomão
CPF — MF n. 007.771.882

Junta Comercial do Estado do Pará
J U C E P A

Esta ata em (5) cinco vias foi apresentada no dia 10 de janeiro de 1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de mesma data, contendo (1) folha de número 280 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 67/74. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 10.01.1974.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral da JUCEPA

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 309 — Dia — 1.02.74)

Indústrias Jorge Corrêa S. A.
Ata de Assembléia Geral Extraordinária,
realizada no dia 31 de dezembro
de 1973

Aos trinta dias do mês de dezembro de 1973, às dezoito horas, na sede social de Indústrias Jorge Corrêa S/A., à rua Senador Manoel Barata, n. 648, reuniram-se os acionistas desta sociedade em Asssembléia Geral Extraordinária, que havia sido prévia e regularmente convocada, conforme editais publicados no Diário Oficial do Estado e edições dos dias 14, 15, 18 e na Província do Pará edições dos dias 13, 14 e 15 de dezem-

bro de 1973. Pelo livro de presenças, verificou-se haver acionistas representando número legal, havendo sido instalados os trabalhos e assumindo sua direção o presidente da sociedade Sr. José Ruy Melero de Sá Ribeiro, convidou os acionistas Benjamim Marques e Ângelo Domingues Ferreira, para servirem de secretários. Composta assim a mesa dirigente, o Sr. Presidente, deu início aos trabalhos, determinando ao primeiro secretário que procedesse à leitura do edital de convocação antes aludido, o que foi feito em voz alta, sendo o seguinte seu teor: — Indústrias Jorge Corrêa S/A. Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às dezoito horas do dia 31 de dezembro do corrente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento de Capital; b) Reforma dos Estatutos; c) o que ocorrer. Belém—Pará 01 de dezembro de 1973. Após a leitura desse edital o Sr. Presidente, seguindo a ordem do dia, solicitou que fosse feita a leitura da proposta da Diretoria, para aumento do capital social, a qual se achava acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, sendo a seguinte a redação dos mencionados documentos: Proposta da Diretoria senhores acionistas, temos a grata satisfação de submeter a apreciação de V. Sas. a presente proposta de aumento de nosso capital social de Cr\$ 4.433.940,00 (Quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta cruzeiros), para Cr\$ 5.320.728,00 (Cinco milhões, trezentos e vinte mil, setecentos e vinte oito cruzeiros), mediante utilização dos seguintes recursos: Cr\$ 10.864,12 (dez mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros e doze centavos), transferido da conta Reserva para Aumento de Capital, Cr\$ 851.583,88 (Oitocentos e cinquenta e hum mil, quinhentos e oitenta e três cruzeiros e oitenta e oito centavos) transferidos de parte da Conta Fundo de Correção Monetária Lei 4357/64 e Cr\$ 24.340,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e quarenta cruzeiros) transferidos da Conta Fundo para aumento de Capital Dec. Lei 756/69. Se aprovada a nossa proposta deverá esta Assembléia autorizar a modificação do art. 5o. do nosso estatuto, cuja redação passará ser a seguinte: art. 5o. — O Capital social integralmente realizado é de Cr\$ 5.320.728,00 (Cinco milhões, trezentos e vinte mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros) dividido em 5.320.728 (Cinco milhões, trezentos e vinte mil, setecentas e vinte e oito) ações ordinárias nominativas e ao portador do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Estas sugestões serão submetidas ao Parecer do Conselho Fiscal e poste-

riormente deliberadas pela Assembléia Geral. Estamos certos que a presente proposta merecerá a aprovação dos senhores acionistas e subscrevemo-nos com toda consideração. Belém, 01 de dezembro de 1973. a) José Ruy Melero de Sá Ribeiro, Benjamim Marques e Maria Tereza de Sá Ribeiro. Parecer do Conselho Fiscal. Os abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal de Indústrias Jorge Cerrêa S/A., tendo examinado a proposta da Diretoria referente ao aumento do Capital Social de Cr\$ 4.433.940,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta cruzeiros), para Cr\$ 5.320.728,00 (Cinco milhões, trezentos e vinte mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros) e da modificação do art. 50. do estatuto, por estar plenamente de conformidade com os dispositivos legais, aprovamos em todos os seus termos, recomendando-os à aprovação dos senhores acionistas, Belém, 09 de dezembro de 1973. a) Reinaldo Pereira da Rocha, Alvaro de Moraes Flores e Abel Rodrigues. Terminada a leitura desses documentos foram os mesmos postos em discussão não havendo qualquer manifestação contrária, mereceram aprovação por unanimidade. O art. 50. do nosso estatuto passa a vigorar com a seguinte alteração: — O Capital Social integralmente realizado é de Cr\$ 5.320.728,00 (Cinco milhões, trezentos e vinte mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros), divididos em 5.320.728 (Cinco milhões, trezentas e vinte mil, setecentas e vinte e oito) ações ordinárias nominativas e ao portador, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Esgotada, como se encontrava a ordem do dia, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes. Como ninguém se manifestou o Sr. Presidente, depois de agradecer a presença dos senhores acionistas, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Mesa e mais acionistas que desejarem. Belém, 31 de dezembro de 1973. José Ruy Melero de Sá Ribeiro, Benjamim Marques, Maria Tereza de Sá Ribeiro, Maria Câmara de Souza Marques, Benedita Queiroz Brandão, Dulce Hachem Marques, Angelo Domingues Ferreira, Maria Tereza de Sá Ribeiro p.p. Ascencion Melero de Sá Ribeiro.

Confere com a original transcrita no livro próprio.

José Ruy Melero de Sá Ribeiro
Presidente C.P.F. 000447502

José Lopes de Macedo
Contador Reg. CRC. Pa. 0244
C.P.F. 000487.552

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A.Q.S. da verdade.
Belém, 29 de janeiro de 1974.
Adriano de Queiroz Santos
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S/A. o seguinte

Emolumentos	250,00
Taxa de Fiscalização e	
Serviços Diversos	35,00
	Cr\$ 285,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A., Agência Centro

Belém, ... 1974
Recebemos os valores acima.
—CAIXA—
assinatura do Caixa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Esta Ata em 7 vias foi apresentada no dia 24 de janeiro de 1974 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 30 do mesmo, contendo 2 folhas de ns. 696—97, que vão por mim rubricadas com o apelido, Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 168/74. E para constar, Eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 30 de janeiro de 1974.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da "JUCEPA"

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

José Vieira Gonçalves
Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA

(Ext. Reg. — n. 311 — Dia: 31.1.74)

SUCUAPARA S. A. — AGROPASTORIL

Sociedade de Capital Autorizado — Santana do Araguaia — Estado do Pará — C.G.C. (MF) 05.427.042/001, Capital Autorizado Cr\$ 13.000.000,00 — Capital Integralizado Cr\$ 4.015.395,00; — Capital Subscrito Cr\$ 4.629.806,00. Boletim de Subscrição. Boletim de Subscrição de 351.092 (trezentas e cinquenta e uma mil e noventa e duas) ações preferenciais nominativas, intransferíveis e não resgatáveis por cinco (5) anos, da data

da subscrição, no valor de Cr\$ 1.09 (hum cruzeiro) cada uma, representativas da subscrição autorizada pela Diretoria, em reunião de 14 de novembro de 1973. — N de Ordem:— 01; Nome Completo do Investidor e Assinatura:— Manah S.A. — Comércio e Indústria ... (CGC-MF n. 61.082.922/001), por procuração da acionista relacionada:— (a) Adeval Cesar de Carvalho, CPF(CIC) .. 001.508.133; Endereço Completo (Cidade e Estado):— Av. Senador Queiroz, 498 — 3º andar, sala 32 — São Paulo — Estado de São Paulo. — Exercício: — 1973 351.092 — Total: — Cr\$ 351.092,00; N. de Ações Preferenciais: — 351.092. — Santana do Araguaia, 14 de novembro de 1973. — (aa) Eduardo Lacerda de Camargo, CPF(CIC) n. 003.490.338, Walter Corradi, Contador CRC-PA. "S"— CPF(CIC) n. 038.961.298.

(Ext. — Reg. n. 300 — Dia 1.02.1974)

USINA PROGRESSO S/A.

— A V I S O —

Comunicamos aos senhores acionistas que, de conformidade com o disposto no Art. 99, da Lei 2.627, acham-se à disposição os Documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973.

Belém, Janeiro de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 277 — Dias 30, 31/1 e 1.02.74).

Companhia Agro Industrial da Amazonia

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de março de 1974, às 10:00 horas, em sua sede social, à Av. Marechal Hermes, s/n — Edifício "Ocrim", nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Exame e votação do Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1973;
- Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo mandato;
- Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto, Lei n. 2.627, de 26.9.1940.

Belém, 28 de janeiro de 1974. —

(a) ADRIANO CIUFFI, Diretor Superintendente.

(T. n. 20685 — Reg. n. 293 — Dias 31/1 e 2.2.1974)

Companhia Paraense de Turismo — PARATUR

Comunicamos a todos os acionistas que se encontram a sua disposição, na sede da Empresa à Rua Gaspar Viana, 858, no horário normal de trabalho, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei 2627/40.

Belém, 30 de janeiro de 1974.

ORLANDO LOBATO

Diretor Comercial

(Ext. Reg. n. 298 — Dias: 31/1.
c 1º e 2.02.74)

Palmeiras da Amazônia Industrial S. A. — (PALMAZON)

C.G.C. n. 04.959.029

COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos senhores acionistas de Palmeiras da Amazônia Industrial S.A. — (PALMAZON), que se acham a sua disposição, na sede social, à Travessa Padre Eutíquio, 495, no expediente comercial, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26.09.40.

Belém, 29 de janeiro de 1974.

A DIRETORIA

(T. n. 20.689 — Reg. n. 303 — Dias
1º, 2 e 5.02.1974)

PALMEIRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL S. A. — PALMAZON

C.G.C. — 04.959.029

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

1 — No momento em que se encerram as atividades do exercício de 1973, a Diretoria vem de cumprir o preceito estatutário de relatar sua gestão correspondente ao exercício findo, para o qual, nesta oportunidade, tem o prazer de revelar a todos os investidores resultados auspiciosos.

2 — Registramos neste documento a indiscutível relevância que o apoio bancário representou, especialmente as instituições oficiais de crédito, notadamente o Banco do Estado do Pará S.A., para as cifras alcançadas, pela produção, e, nos confessamos reconhecidos à SUDAM e ao BASA pela cobertura recebida no que concerne aos incentivos fiscais para a implantação do projeto de modernização em andamento.

3 — Pedimos aos senhores acionistas que deem destaque especial à análise da conta Adiantamentos p/Contratos de Câmbio — Cr\$ 1.117.066,06 a qual vem de se ajustar às necessidades atuais da empresa para a exportação de 100 toneladas p/mês, em período inferior a 90 dias, embora, em valores absolutos essa cifra pareça exagerada quando comparada às exportações globais de 1973 que foram de US\$ 446.507,31 equivalentes a Cr\$ 2.708.216,94.

Parece-nos da maior significação a consideração ainda das Despesas Financeiras de Cr\$ 1.086.208,99 levadas a débito na Demonstração de Lucros e Perdas no exercício de 1973, porquanto elas desaparecerão ao término da captação dos incentivos que formarão o capital de giro próprio, o que vale dizer, em outras palavras, que essas despesas se converterão em lucros para remuneração do Capital: DIVIDENDOS. Exemplificando à luz do Balanço/73, poder-

se-la dizer que o lucro líquido por ação seria Cr\$ 0,52 em vez de Cr\$ 0,18. Aqui fica portanto, revelada, de maneira insofismável, a segurança de uma excelente oportunidade para os investidores engrossarem as aplicações dos incentivos fiscais na empresa, principalmente quando se sabe que essa fonte de recursos está pressionada por uma grande oferta de projetos que vem induzindo os concorrentes a pagarem corretagens elevadíssimas.

4 — A PALMAZON continua crescendo de forma vertiginosa. Desde sua fundação (1968) que a menor taxa de expansão de vendas anuais é maior que 100% e o exercício ora balanceado não fez exceção, uma vez que o faturamento cresceu de Cr\$ 5.425.614,41 em 1972 para Cr\$ 11.474.109,69 em 1973. O Lucro líquido acompanhou essa taxa: Cr\$ 276.420,32 em 1972 e Cr\$ 560.442,84 em 1973 (101%).

5 — A empresa exportou US\$ 446.507,31 no ano findo: US\$ 99.008,97 no primeiro semestre e US\$ 347.498,34 no segundo. A reabilitação do preço do produto no exterior induziu a destinação de maiores cotas da produção para o grande mercado, alcançando, nos últimos meses, média de 100 toneladas p/mês, o que equivale aos preços correntes, à formação de mais de US\$ 100.000,00 p/mês de divisas para o país. A empresa já exportou mais de um milhão de dólares e deverá perfazer dois milhões ao término de 1974, graças à penetração em novos mercados, como a África do Sul e à popularidade de que a marca PALMAZON já conquistou no Mercado Comum Europeu. Vale salientar que em 1973 a PALMAZON foi a maior exportadora de palmitos, da Amazônia, conforme pode ser comprovado pela CADEX de Belém.

6 — Concomitante à expansão da produção, prossegue a implantação do projeto SUDAM, estando já em fase de conclusão a construção dos galpões para depósito em Belém, e para a fábrica, no Município de Muaná. Diversas áreas de reservas florestais já foram adquiridas, perfazendo 23.000 hectares as atuais reservas. O reflorestamento tem recebido o acompanhamento assíduo da administração, já tendo sido plantadas em cultura intensiva 600.000 unidades da palmácea e mantidos sob manejo florestal com enriquecimento, perto de 500 hectares. Para a execução destes trabalhos a empresa despendeu Cr\$ 154.200,86. Sem embargo do aspecto compulsório relacionado ao IBDF, o reflorestamento do açaí tem demonstrado ser compensatório a curto prazo o que se prenuncia de alta rentabilidade à aplicação de maiores recursos nessa área de investimento.

7 — Pelas cifras do Balanço encerrado em 31.12.73, a PALMAZON demonstrou ter correspondido às qualificações que lhe foram outorgadas como empresa de interesse para o desenvolvimento da Amazônia, pelo acréscimo de renda com que veio de contribuir na área em forma de salários, arrendamentos, aproveitamento de recursos ociosos, lucros, juros e descontos, fretes, etc., como também participou através da criação de divisas, para a expansão econômica do país e integração da Amazônia.

As previsões para 1974, situam-se em torno de 300% de expansão nas vendas, com a sustentação de grande parcela para o Exterior, e melhores lucros, com a redução ao máximo das despesas financeiras por meio de integralização de capital em ações preferenciais do Decreto-Lei 756/69.

Belém—Pa.,

Mário José de Oliveira Peixoto

Diretor — Presidente

Ruy Montelro Diniz

Diretor

Junichiro Yamada

Diretor

PALMEIRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL S.A. — PALMAZON
BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

— ATIVO —		— PASSIVO —	
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL	
Caixa e Bancos	473.555,61	A Curto Prazo	
REALIZÁVEL		Fornecedores	264.777,39
A Curto Prazo		Títulos a Pagar-Bancos	15.000,00
Duplicatas a Receber	1.213.508,71	Contas Correntes	62.579,17
Contas Correntes	519.752,08	Adiant. p/Contr. de Câmbio ..	1.117.066,06
Adiantam. Diversos	649.309,26	Promissórias a Pagar	12.000,00
Depósitos Vinculados	3.705,40		<u>1.471.422,62</u>
Estoques	1.681.415,48	EXIGÍVEL	
Acionistas C/Capital	925.130,00	A Longo Prazo	
Promissórias a Receber	73.200,00	Financiamentos Diversos	2.817.058,58
	<u>5.066.020,93</u>	NAO EXIGÍVEL	
REALIZÁVEL		Capital Social	3.898.395,00
A Longo Prazo		Reserva Legal	54.137,19
Reserva Florestal	457.290,86	Reserva Livre	28.382,74
IMOBILIZADO		Fundo p/Aumento de Capital —	
Terrenos e Constr. Cíveis	1.035.548,42	Lei 756/69	168.132,85
Imóveis de Uso Próprio	120.000,00	Fundo p/Aumento de Capital ..	336.265,71
Máqs. Equipmts. e Ferramts. ...	234.174,44	Fundo de Depreciação	58.630,62
Veículos e Embarcações	126.082,94	Provisões	72.405,26
Móveis e Utensílios	100.006,03		<u>4.616.349,37</u>
Marcas e Patentes	210,00	COMPENSAÇÃO	
Ações e Participações	617,50	Caução da Diretoria	300,00
Implant. do Proj. Industrial ..	950.446,49	Apólices de Seguros	685.000,00
	<u>2.567.065,82</u>		<u>685.300,00</u>
PENDENTE			<u>Cr\$ 9.590.130,57</u>
Despesas Diferidas	340.897,35		
COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas	300,00		
Seguros em Vigor	685.000,00		
	<u>685.300,00</u>		
	<u>Cr\$ 9.590.130,57</u>		

DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
Despesas Administrativas	695.860,56	Vendas de Produtos	11.474.109,69
Despesas Tributárias	23.496,40	Menos:	
Despesas Financeiras	1.086.208,99	Custo das Vendas	7.916.783,90
Despesas C/Vendas de Produtos ..	1.522.095,66		<u>3.557.325,79</u>
Depreciação do Imobilizado	58.630,62	Receitas Financeiras	8.651,71
Provisão p/Devedores Duvidosos ..	36.405,26	Receitas Diversas	403.054,77
Encargos de Instalações a Res-		Reversão da Provisão p/Devedo-	
sarcir	6.669,01	res Duvidosos	20.777,07
	<u>3.429.366,50</u>		<u>Cr\$ 3.989.809,34</u>
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO:			
Reserva Legal	28.022,14		
Reserva Livre	28.022,14		
Fundo p/Aumento de Capital —			
Lei 756/69	168.132,85		
Fundo p/Aumento de Capital	336.265,71		
	<u>560.442,84</u>		
	<u>Cr\$ 3.989.809,34</u>		

Soma e Confere, o presente Balanço, na quantia de: Cr\$ 9.590.130,57 (Nove milhões, quinhentos e noventa mil, cento e trinta cruzeiros e cinquenta e sete centavos).

Belém — Pa.,

Mário José de Oliveira Peixoto
Diretor — Presidente
CPF: 002.201.832
Ruy Monteiro Diniz
Diretor
CPF: 000.541.352

Junichiro Yamada
Diretor
CPF: 002.937.337
Francisco de Assis Teixeira Pinto
Téc. Contabilidade Reg. CRC. Pa. 1212

PALMEIRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL S.A. — PALMAZON
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal de PALMEIRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL S.A. — (PALMAZON), tendo examinado o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de

Belém—Pa.,

José Santana de Souza Pereira

CPF: 001.218.862

José Adonai Pinheiro Rocha

CPF: 001.226.002

1973, com os documentos e livros de sua escrituração, e verificada sua perfeita exatidão e clareza, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral dos Acionistas.

Turiano Lins Pereira Filho

CPF: 000.039.722

(T. n. 20689 — Reg. n. 304 — Dia: 1.2.74).

PERFUMARIAS PHEBO S. A.

C.G.C. (M.F.) n. 04.911.095

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO

GEMEC — RCA — 72/254

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 16 de janeiro de 1974.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro do ano de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), às 16,00 horas, na sede social, à Trav. Quintino Bocaiúva, 687, na cidade de Belém, Estado do Pará, em primeira convocação, reuniram-se os acionistas de PERFUMARIAS PHEBO S/A., representando mais de dois terços do capital social, com direito a voto, como se verificou no "Livro de Presença" com as declarações exigidas na lei. Assumiu a presidência dos trabalhos na forma do disposto nos Estatutos Sociais, o Dr. João de Paiva Menezes, que convidou o acionista Antonio Ramiro Santiago Vidal para secretário. O presidente, declarando instalada a Assembléia Geral Extraordinária, ordenou, o que fez, como secretário, a leitura do Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e nos principais órgãos da imprensa, do seguinte teor: — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Convidamos os senhores acionistas de PERFUMARIAS PHEBO S/A para reunião de Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no próximo dia 16 de janeiro corrente, às 16,00 horas, em sua sede social, sita à Trav. Quintino Bocaiúva, 687, nesta cidade para deliberarem sobre a seguinte proposta da Diretoria: 1 — Homologação do aumento de Capital de Cr\$ 21.818.948,00 (vinte e um milhões, oitocentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros), para Cr\$ 32.437.985,00 (trinta e dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco cruzeiros) deliberado em Assembléia Geral Extraordinária de 26 de novembro de 1973; 2 — O que ocorrer. Belém, 04 de janeiro de 1974. Fausto Soares Filho, Diretor Vice-Presidente. Logo em seguida pediu a palavra o Sr. Roberto Pedro Ferla, Diretor Financeiro, que comunicou à Assembléia que o aumento de capital aprovado por Assembléia de 26 de novembro de 1973, foi totalmente subscrito e integralizado e fazia entrega ao Sr. Presidente da Assembléia, dos documentos relativos ao aumento de capital. Congratulava-se, com brilhante resultado da subscrição, fato que vinha sem dúvida, demonstrar a confiança que os srs. acionistas e o Mercado de Capitais depositam na empresa e no seu desenvolvimento. O presidente determinou a leitura, o que fez, como secretário, da relação dos subscritores, extraída dos boletins de subscrição, presentes à Mesa, e do recibo do depósito feito no Banco do Brasil S/A. Finda a leitura, pediu a palavra o Diretor Presidente, Sr. Dr. Luiz Loreti Netto e propôs que a Assembléia Geral considerasse verificada o aumento de capital e que se procedesse à consequente alteração do Artigo 5.º dos Estatutos Sociais. Aparteando o Sr. Roberto Pedro Ferla informou que, tendo ocorrido em 31 de dezembro de 1973 um aumento de Capital de acordo com edital de convocação, que convidava os srs. acionistas para deliberarem em Assembléia Geral Extraordinária,

o aumento de capital mediante a incorporação de reserva proveniente de isenção de Imposto de Renda, aumento este aprovado por Assembléia Geral Extraordinária, no valor de Cr\$ 1.731.890,00 (hum milhão, setecentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa cruzeiros). A presente ratificação elevará o Capital de Cr\$ 23.550.838,00 (vinte e três milhões, quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e oito cruzeiros) para Cr\$ 34.169.875,00 (trinta e quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros) desta forma e ratificando solicitação do Sr. Luiz Loreti Netto, propõe que os Estatutos Sociais no seu Artigo 5.º passem a ter a seguinte redação: Artigo 5.º — O capital social é de Cr\$ 34.169.875,00 (trinta e quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros) dividido em 34.169.875 (trinta e quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco) ações de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, sendo 18.258.743 (dezoito milhões, duzentas e cinquenta e oito mil, setecentas e quarenta e oito) ações Ordinárias Nominativas Endossáveis ou ao Portador; 1.171.538 (hum milhão, cento e setenta e uma mil, quinhentas e trinta e oito) ações Ordinárias Nominativas de Incentivos Fiscais; 709.637 (setecentas e nove mil, seiscentas e trinta e sete) ações Preferenciais Nominativas de Incentivos Fiscais Classe "A"; 3.410.915 (três milhões, quatrocentas e dez mil novecentas e quinze) ações Preferenciais Nominativas de Incentivos Fiscais, Classe "B" e 10.619.037 (dez milhões, seiscentas e dezenove mil, e trinta e sete) ações Preferenciais Nominativas ou ao Portador, Classe "C". Posta em votação foi a proposta aprovada por unanimidade. A seguir foi a palavra posta à disposição dos senhores acionistas e nada mais havendo a tratar, foi aberto um intervalo à sessão para a lavratura da presente ata, quando, então, determinei que fosse ela transcrita, sob minha responsabilidade, no livro próprio e lida a seguir, sendo ela unanimemente aprovada, encerrando-se assim a Assembléia de cujos trabalhos mandei lavrar fielmente a presente ata. Belém, 16 de janeiro de 1974. (aa) Dr. João de Paiva Menezes, Mário Gouveia Santiago, Roberto Pedro Ferla, Maria da Conceição Gouveia Santiago pp. Roberto Pedro Ferla, Silvio Gouveia Santiago pp. Roberto Pedro Ferla, Alice Santiago Martins pp. Roberto Pedro Ferla, Lidia Santiago Quaresma pp. Roberto Pedro Ferla, Maria Laurentina Santiago Vidal pp. Roberto Pedro Ferla, Maria Evangelina Santiago C. Cunha pp. Roberto Pedro Ferla, Maria Cristina G. Santiago pp. Roberto Pedro Ferla, Silvia Maria G. Santiago pp. Roberto Pedro Ferla, Aigor Mauro Cardozo Vidal pp. Roberto Pedro Ferla, José Mariano Carneiro da Cunha Sobrinho pp. Roberto Pedro Ferla, Luiz Loreti Netto, Fausto Soares Filho, Liege de Lemos Soares pp. Fausto Soares Filho, Fausto José de Lemos Soares pp. Fausto Soares Filho, Paulo Mauricio de Lemos Soares pp. Fausto Soares Filho, Jenny Maria de Lemos Soares pp. Fausto Soares Filho, Grimoaldo Pinto Soares pp. Fausto Soares Filho, Otacilio Pinto Soares pp. Fausto Soares Filho, Luiz Gonçalves Chada pp. Fausto Soares Filho, Antonio Ramiro Santia-

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 1

go Vidal, Maria Albertina Dias Santiago Vidal pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal, Maria da Graça Dias Santiago Vidal pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal, Maria Tereza Dias Santiago Vidal pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal, Antonio Ramiro Santiago Vidal Junior pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal, Centro Paroquial de Assistência pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal, Mário Santiago Vidal pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal, David dos Santos Loureiro, Antonio Barbosa Ferreira Vidigal, Marcos Pamplona de Mattos, Yolanda Mattos da Silva Castro, Maria Helena Cabral, Osvaldo da Silva Pereira, Maria Odete D. S. Pereira pp. Osvaldo da Silva Pereira, Osvaldo Luiz Santiago Pereira pp. Osvaldo da Silva Pereira, Ana Maria Santiago Pereira pp. Osvaldo da Silva Pereira, Antonio Leal Gomes Santiago Netto pp. Osvaldo da Silva Pereira, Armando Teixeira Gouveia Costa, Graciete Barbosa Gouveia Costa pp. Armando Teixeira Gouveia Costa, Luiz Otávio Santiago Pereira pp. Osvaldo da Silva Pereira, Paulo de Lima Fialho, Graciete Fernanda Costa Barbosa, Maria de Jesus do Carmo Mourão, Fernando Alcides dos Santos, Hamilton Cláudio Correa Costa, Acácio Bernardino Correa Cardoso, Valdemar Valdon Bezerra.

Confere com a Ata original lavrada no livro próprio.

Antonio Ramiro Santiago Vidal
Diretor Industrial

Ernane Machado das Neves
Contador — CRC-Pa. (IS) n. 11

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas de Antonio Ramiro Santiago Vidal e Ernane Machado das Neves.
Belém, 22 de janeiro de 1974.
Em testemunho, N. E. C. M. da verdade. -
Ney Emil da Conceição Messias
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata, em 7 vias, foi apresentada no dia 23 de janeiro de 1974, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 24 do mesmo, contendo 2 folhas de ns. 619-20, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 153/74. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 24 de janeiro de 1974.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da "JUCEPA"
Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

PERFUMARIAS PHEBO S. A.

Boletim de Subscrição correspondente ao aumento de capital subscrito e integralizado, de acordo com a Assembléia Geral Extraordinária, no dia 16.01.1974, no valor de Cr\$ 10.619.037,00, dividido em 10.619.037 ações Preferenciais Classe "C", no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, conforme deliberação aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 26.11.1973.

N.º de Ordem	Subscritor — Qualificação — Endereço	AÇÕES SUBSCRITAS		INTEGRALIZADAS	
		Quantidade	Valor	Valor do mínimo exigido p/Lei (10%)	Total
001	SIMÃO LAZAR ZALCBERG, Bras., Comerciante, CIC: 172.690.758 — Rua Irradiação, 13 — SP — SP.	3.000	3.000,00	300,00	3.000,00
002	CIA. PRODUTORA DE CRED. FINANC. E INVEST. CGC: 60.878.618 — Av. Paulista, 1008 — 21.º — SP — SP.	3.948	3.948,00	394,80	3.948,00
003	WALDA LENTINI DE CARVALHO, Bras., P. Dom., CIC: 022.720.168 — Av. Pavão, 590 — SP — SP.	3.189	3.189,00	318,90	3.189,00
004	HELIO SOARES DA ROCHA, Bras., Engenheiro, CIC: 073.642.027 — Rua XV de Novembro, 212 — s/ loja S. Paulo — SP.	2.280	2.280,00	228,00	2.280,00
005	ERVIN JULIO LEITNER, Bras., Comerciante, CIC: 024.441.867 — Av. Paulista, 671 — Apto. 901 — SP — São Paulo	439	439,00	43,90	439,00
006	LUIZ GONÇALVES CHADA, Bras., Comerciante, CIC: 000569.104 — Av. 9 de Julho, 1981 — SP — SP.	6.072	6.072,00	607,20	6.072,00
007	MARIA DE LOURDES GOMES REZENDE, Bras. Professora, CIC: 050.130.898 — Rua Antero de Mendonça Leite, 75 — S. Paulo — SP.	61	61,00	6,10	61,00
008	MÁRIO PONTES ALVES, Bras., Médico, CIC: 037.814.298 — Rua Agrário de Souza, 108 — SP — SP.	879	879,00	87,90	879,00
009	CHAFIC SADDI, Bras., Comerciante, CIC: 001.626.043 — Av. Irere, 70 — SP. — SP.	5.132	5.132,00	513,20	5.132,00
010	BANCO HOLANDES UNIDO S/A., CGC 33.229.113/003 Rua XV de Novembro, 150 — SP.	2.160	2.160,00	216,00	2.160,00
011	WERNER JACOBSBERG, Bras., Comerciante, CIC: 008.039.528 — R. Cel. Antonio Marcelo, 260 — SP. ...	1.758	1.758,00	175,80	1.758,00
012	FUNDO BANESPA Dec. Lei 157, CGC: 061.510.574 — R. 3 de Dezembro, 61 — 10.º — SP. — SP.	200.000	200.000,00	20.000,00	200.000,00
013	RENATO EXPEDITO GUERRA, Bras., Comerciante, CIC: 007.333.508 — R. XV de Novembro, 431 — SP. — SP.	439	439,00	43,90	439,00
014	FUNDO DE INVESTIMENTO BIB — CRESCINCO (DL-157), CGC: 60.400.512 — R. Direita, 250 — SP. — SP.	977.182	977.182,00	97.718,20	977.182,00

015	BALUARTE CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOBILIÁRIOS LTDA. CGC: 61.688.131 — E. da Quitanda, 96 — 4.º — SP. — SP.	63	63,00	6,30	63,00
016	FUNDO BRANT RIBEIRO DE INCENTIVOS FISCAIS, CGC: 33.874.475 — Praça XV de Novembro, 20 — 3.º s/ 304 a 313 — R. Janeiro — GE.	6.000	6.000,00	600,00	6.000,00
017	FUNDO EMISSOR 157, CGC: 61.769.089 — Rua XV de Novembro, 347 — SP. — SP.	23.690	23.690,00	2.369,00	23.690,00
018	BOLSA DE VALORES DE S. PAULO, CGC: 61.694.865 — R. Alvares Penteado, 71 — SP. — SP.	78	78,00	7,80	78,00
019	INGRES SPELTRI, Bras., Corr. Val., CIC: 068.123.338 — R. Sabará, 402 — Apto. 11 — SP. — SP.	432	432,00	43,20	432,00
020	BANCO DO COMERCIO E INDUSTRIA DE S. PAULO S/A., CGC: 61.364.022 — R. XV de Novembro, 289 — S. Paulo — SP.	593	593,00	59,30	593,00
021	BANCO DO COMERCIO E INDUSTRIA DE S. PAULO S/A., CGC: 61.364.022 — R. XV de Novembro, 289 — S. Paulo — SP.	133	133,00	13,30	133,00
022	JOSÉ XAVIER DE SALLES, Bras. Banqueiro, CIC: 006.565.778 — R. Gal. Mena Barreto, 477 — SP.	2.622	2.622,00	262,20	2.622,00
023	LUIZ SOARES DE RAYO, Bras., Corretor, CIC: 006.880.108 — R. Pedroso de Moraes, 580 — Conj. 42 — São Paulo — SP.	879	879,00	87,90	879,00
024	CARLOS MENDES COELHO, Bras., Magistrado, CIC: 396.578.418 — R. Alvarenga, 1882 — SP. — SP.	7.500	7.500,00	750,00	7.500,00
025	JAIRO DIAS JUNIOR, Bras., Eng. Civil, CIC: 037.190.018, R. Dr. Vila Nova, 35 — Apto. 88 — São Paulo — SP.	10.000	000,00	1.000,00	10.000,00
026	SYLVIA SIQUEIRA CAPOTE VALENTE, Bras., P. Dom., CIC: 250.369.998 — R. Luiz Coelho, 17 — Apto. 101 — 10.º — S. Paulo — SP.	1.000	1.000,00	100,00	1.000,00
027	CABRIEL JORGE FERREIRA, Bras., Advogado, CIC: 008.118.588 — R. Direita, 250 — 27.º — SP. — SP.	7.500	7.500,00	750,00	7.500,00
028	FUNDO DE INCENTIVOS FISCAIS LAR BRAS. Dec. Lei. 157, CGC: 60.872.983 — R. do Ouvidor, 104 — Rio de Janeiro — GB.	100.000	100.000,00	10.000,00	100.000,00
029	JULIO CESAR BELISARIO VIANNA, Bras., Economista, CIC: 005.207.607 — R. Alm. Sadock de Sá, 40 — Apto. 401 — Rio de Janeiro — GB.	5.000	5.000,00	500,00	5.000,00
030	FUNDO DE INVEST. CREFIEL DL 157, CGC: 92.702.844 — R. dos Andradas, 266 — PA — RS.	10.000	10.000,00	1.000,00	10.000,00
031	THOMAZ SARAIVA PRZIREMBEL, Bras., Advogado, CIC: 007.706.338 — R. Br. de Bacaina, 63 — 8.º — SP.	25.000	25.000,00	2.500,00	25.000,00
032	AFFONSO ARMANDO DE LIMA VITULE, Bras., Economista, CIC: 014.676.658 — R. Cristovão Diniz, 212 — Apto. 6 — S. Paulo — SP.	8.000	8.000,00	800,00	8.000,00
033	LUIZ ROBERTO LOPES, Bras., Economista, CIC: 030.930.777 — R. Casuarina, 41 — C-01 — RJ — GB.	6.000	6.000,00	600,00	6.000,00
034	FUNDO VISTACREDI DE INC. FISCAIS, CGC: 33.528.720/001 — Trav. do Ouvidor, 7 — 4.º — Rio de Janeiro — GB.	338.980	338.980,00	33.898,00	338.980,00
035	FUNDO DE INVESTIMENTOS CREFIEL — 157, CGC: 92.702.844 — R. dos Andradas, 1270 — 1.º — P. Alegre — RS.	6.000	6.000,00	600,00	6.000,00
036	FUNDO VISTACREDI DE INC. FISCAIS, CGC: 33.528.720/001 — Trav. do Ouvidor, 7 — 4.º — RJ — GB.	21.020	21.020,00	2.102,00	21.020,00
037	GUARACY ADIRON RIBEIRO, Bras., Engenheiro — R. Cel. Irlandino Sandoval, 135 — S. Paulo — SP.	20.000	20.000,00	2.000,00	20.000,00
038	MARTIN ANTONIO SPITERI, Bras., Bancário, CIC: 030.390.998 — Rua Ipeobi, 575 — S. Paulo — SP.	3.000	3.000,00	300,00	3.000,00
039	ROMAN CASTEJON DO COUTO ROSA, Bras., Administrador, CIC: 471.266.808 — R. Teixeira da Silva, 246 — Apto. 34 — S. Paulo — SP.	2.000	2.000,00	200,00	2.000,00
040	ANTONIO ALBERTO LAVENERE WANDERLEY MARIANI, Bras., Economista, CIC: 012.665.867 — R. Br. de Jaguaripe, 200/201 — Rio de Janeiro — GB.	5.000	5.000,00	500,00	5.000,00
041	JANUSZ SZCZEPANOWSKI, Bras. nat., Economista, CIC 017.625.678 — R. Visc. do Rio Branco, 2 — 2.º Santos — SP.	7.000	7.000,00	700,00	7.000,00

042	JOSE PIRES DE OLIVEIRA DIAS, Bras., Bancário, CIC: 388.328.608, R. Gal. Osório, 563 — SP. — SP.	14.000	14.000,00	1.400,00	14.000,00
043	GEORGE HANNA KHALIH, Bras. nat., Industrial, CIC: 016.362.198 — Av. Venezuela, 226 — SP. — SP.	40.000	40.000,00	4.000,00	40.000,00
044	ROBERTO DIAS DA SILVA, Bras., Economista, CIC: 002.563.821 — R. Leonordo Nordez, 136 — S. Paulo — SP.	2.000	2.000,00	200,00	2.000,00
045	GILBERTO HOHGRAEFFE, Bras., Bancário, CIC: 012.592.610 — R. Borges de Medeiros, 609 — Sta. Cruz do Sul — RS.	500	500,00	50,00	500,00
046	ROBERTO DE ANDRADE, Bras., Comerciante, CIC: 004.033.420 — R. Livramento, 106 — 2.º — Rio de Janeiro — GB.	1.000	1.000,00	100,00	1.000,00
047	FUNDO AMÉRICA DO SUL — 157, CGC: 61.100.046/001 — Av. Brig. Luiz Antonio, 2020 — S. Paulo — SP.	12.000	12.000,00	1.200,00	12.000,00
048	JAIME FERNANDO LIBANO MEZA, Chileno, Chefe de Departamento Técnico, CIC: 067.492.838 — Al. Jau 1107 — Apto. 42 — S. Paulo — SP.	566	566,00	56,60	566,00
049	FUNDO ITAU — 157, CGC: 61.186.359 — Rua Boa Vista, 176 — S. Paulo — SP.	605.648	605.648,00	60.564,80	605.648,00
050	FABIO MORAES ABREU, Bras., D. S. Corr., CIC: 005.008.288 — R. Boa Vista, 176 — SP. — SP.	6.000	6.000,00	600,00	6.000,00
051	PAULO CAVALCANTI DUARTE, Bras., Estudante, CIC: 026.192.408 — R. Ouvidor Peleja, 112 — São Paulo — SP.	790	790,00	79,00	790,00
052	ITAU S/A. — CORR. VAL. MOB. E CÂMBIO, CGC: 61.194.353 — Rua Boa Vista, 176 — SP. — SP.	49.800	49.800,00	4.980,00	49.800,00
053	IKUO KIYOHARA, Bras., Eng. CIC: 004.361.608 — R. Cel. Julio Marcondes Salgado, 78 — SP. — SP.	1.200	1.200,00	120,00	1.200,00
054	RENATO ALVES RABELLO, Bras. Eng. CIC: 527.747.408 — R. Dr. Luiz Dias, 85 — Apto. 134 — S. Paulo — SP.	2.368	2.368,00	236,80	2.368,00
055	ANNA HOLLNAGEL, Bras. Proprietária, CIC: 002.828.638 — Av. Faria Lima, 1191 — Apto. 158 — S. Paulo — SP.	6.000	6.000,00	600,00	6.000,00
056	JOSÉ CARLOS MORAES ABREU, Bras., Advogado, CIC: 005.689.298 — R. Boa Vista, 176 — SP. — SP.	12.000	12.000,00	1.200,00	12.000,00
057	OSWALDO ROBERTO PACHECO CAMPIGLIA, Bras. Eng., CIC: 007.777.498 — R. Boa Vista, 176 — 6.º — S. Paulo — SP.	3.000	3.000,00	300,00	3.000,00
058	CARLOS DE SOUZA TOLEDO, Bras., Adm. Empr. CIC: 416.309.638 — R. Boa Vista, 176 — SP. — SP.	3.000	3.000,00	300,00	3.000,00
059	JOUBERT ROVAL, Bras., Eng., CIC: 006.690.168 — R. Andrea Paulinetti, 296 — S. Paulo — SP.	1.200	1.200,00	120,00	1.200,00
060	RANDOLPHO CRUZ DE VASCONCELOS, Bras., Eng. CIC: 006.819.708 — Av. Paulista, 1948 — SP. — SP.	3.000	3.000,00	300,00	3.000,00
061	JOEL ESTONLHO, Bras., Comerciante, CIC: 005.994.178 — R. Florêncio de Abreu, 54 — SP. — SP.	6.000	6.000,00	600,00	6.000,00
062	JOERCI MOLINA, Bras., Médico, CIC: 187.959.608 — Rua Boa Vista, 176 — S. Paulo — SP.	2.000	2.000,00	200,00	2.000,00
063	RANDOLPHO CRUZ DE VASCONCELLOS, Bras. Eng., CIC: 006.819.708 — Av. Paulista, 1948 — São Paulo — SP.	25.000	25.000,00	2.500,00	25.000,00
064	GILBERTO SAMPAIO DE TOLEDO, Bras., Of. Aeronáutica, CIC: 005.076.607 — R. Cel. Xavier de Toledo, 23 — S. Paulo — SP.	20.000	20.000,00	2.000,00	20.000,00
065	PETRONIO MACHADO FREIRA, Bras., I. r. Civil, CIC: 007.893.308 — R. Libero Badaró, 29 — São Paulo — SP.	10.000	10.000,00	1.000,00	10.000,00
066	CARLOS EDUARDO DE CAPUA CORREA DA FONSECA, Bras., Eng., CIC: 035.983.068 — R. Boa Vista, 176 — S. Paulo — SP.	10.000	10.000,00	1.000,00	10.000,00
067	CASEMIRO PRUDENTE DE MELO, Bras., Indus. trial, CIC: 001.734.018 — Av. Paes de Barros, 822 — S. Paulo — SP.	8.000	8.000,00	800,00	8.000,00
068	FRANCISCO MARTINS FILHO, Bras., Adm. Empr. CIC: 011.500.148 — Al. Ministro Rocha Azevedo, 1210 — S. Paulo — SP.	10.000	10.000,00	1.000,00	10.000,00

069	GILBERTO IDELFONSO FERREIRA CONTI, Bras., Magistrado, CIC: 396.752.038 — R. Backer, 506 — S. Paulo — SP.	1.800	1.800,00	180,00	1.800,00
070	JOSÉ SAN MIGUEL FEIJOO, Bras., Industrial, CIC: 006.850.468 — R. Tunice, 842 — S. Paulo — SP.	10.000	10.000,00	1.000,00	10.000,00
071	SHINOBU SAIKI, Bras., Industriário, CIC: 045.710.458 — R. 3, 31 — S. Paulo — SP.	1.000	1.000,00	100,00	1.000,00
072	MARIA JOSÉ DE LIMA, Bras., Sup. Compras, CIC: 609.270.388 — Al. França, 1222 — Apto. 95 — São Paulo — SP.	1.000	1.000,00	100,00	1.000,00
073	JORGE NAHAS SIUFI, Bras., Comerciante, CIC: 007.047.258 — R. Teodoro Sampaio, 2461 — São Paulo — SP.	663	663,00	66,30	663,00
074	FUNDO MINAS DE INVESTIMENTOS, CGC: 33.147.315 — R. São Bento, 515 — SP. — SP.	1.474	1.474,00	147,40	1.474,00
075	JAKSON SCHAAF, Bras., Analista, CIC: 067.186.808 — R. Oliveira Alves, 178 — Apto. 24 — SP. — SP.	439	439,00	43,90	439,00
076	FERNANDO ANTONIO AUSTREGESILO, Bras., Médico, CIC: 003.937.118 — R. Melo Alves, 172 — 19: — S. Paulo — SP.	12	12,00	1,20	12,00
077	LAZARO DE MELLO BRANDAO, Bras., Banqueiro, CIC: 004.637.528 — Av. George Saville Dodd, 395 — S. Paulo — SP.	50.000	50.000,00	5.000,00	50.000,00
078	MITSUO MATSUNAGA, Bras., Contador, CIC: 006.906.058 — R. Pinheiros, 1034 — S. Paulo — SP.	879	879,00	87,90	879,00
079	JOSÉ LAMOGLIA NETTO, Bras., Professor — CIC: 019.464.808 — Praça Prof. Rezende Puech, 199 — SP.	879	879,00	87,90	879,00
080	FUNDO FISCAL DE INVEST. FIDUCIAL, CGC: 60.394.939 — R. Cons. Crispiniano, SP — SP.	150.000	150.000,00	15.000,00	150.000,00
081	REGINALDO LANSARO PAGANINI, Bras., Professor, CIC: 052.400.008 — R. Costa Carvalho, 148 — SP.	879	879,00	87,90	879,00
082	ANTONIO CESAR PRADO PAGANINI, Bras., Estudante, CIC: 052.400.008 — R. Costa Carvalho, 148 — S. Paulo — SP.	87	87,00	8,70	87,00
083	IMPERIO CORRETORA DE CAMBIO E TITS. LTDA. CGC: 61.777.678 — R. Anchieta, 18 — 2: SP. — SP.	4.000	4.000,00	400,00	4.000,00
084	JOHANN GREINER, Bras., Aposentado, CIC: 000.367.308 — R. Pe. João Manoel, 1163 — SP. — SP.	4.398	4.398,00	439,80	4.398,00
085	MARCELO A. FERRAZ SOCIEDADE CORR. CÂMB. E VAL. LTDA., CGC: 61.934.725 — R. XV de Novembro, 164 — 1: — S. Paulo — SP.	363	363,00	36,30	363,00
086	MARCELO A. FERRAZ SOCIEDADE CORRETORA DE CAMBIO E VALORES LTDA., CGC: 61.934.725 — Rua XV de Novembro, 164 — 1: — S. Paulo — SP.	73	73,00	7,30	73,00
087	NUBERTO TEIXEIRA, Bras., Comerciante, CIC: 049.221.238 — R. Nova Barão, Edif. 3, Sala 315 — S. Paulo — SP.	873	873,00	87,30	873,00
088	NELSON LUIZ RODRIGUES NUCCI, Bras., Eng., CIC: 034.987.948 — R. Mirassol, 92 — SP. — SP.	20.000	20.000,00	2.000,00	20.000,00
089	DAISY TRAMONTANI, Bras., Secretária, CIC: 044.580.288 — R. Cel. Moraes, 339 — SP. — SP.	366	366,00	36,60	366,00
090	FUNDO GEFISA DE INVESTIMENTOS — 157, CGC: 33.159/001 — R. Quitanda, 187 — RJ — GB.	7.000	7.000,00	700,00	7.000,00
091	FIPA — FUNDO DE INVEST. PORTO ARANHA — 157, R. Boa Vista, 314 — 3: — S. Paulo — SP.	4.000	4.000,00	400,00	4.000,00
092	ANSELMO VESSONI, Bras., Advogado, CIC: 002.132.258 — Av. Antonio Maturia, 360 — SP — SP.	879	879,00	87,90	879,00
093	JOSÉ ORLANDO DE ANDRADE, Bras., Industriário, CIC: 045.030.828 — R. Desemb. Vale, 414 — Apto. 95 — S. Paulo — SP.	10	10,00	1,00	10,00
094	FUNDO BOZANO SIMONSEN DE INC. FISCAIS, CGC: 03.351.7640 — R. Boa Vista, 88 — SP — SP.	100.000	100.000,00	10.000,00	100.000,00
095	HERBERT ARENDT, Bras., Dentista, CIC: 001.412.758 — R. Tuim, 932 — S. Paulo — SP.	5.000	5.000,00	500,00	5.000,00
096	JAKOB SCHMERLING, Bras., Eng. Químico — Cxa. Postal, 614 — S. Paulo — SP.	5.000	5.000,00	500,00	5.000,00
097	JOAQUIM JOSÉ FONTOURA DE ANDRADE, Bras., Eng., CIC: 003.287.237 — R. Boa Vista, 176 — São Paulo — SP.	15.000	15.000,00	1.500,00	15.000,00

098	JOSÉ RAFAEL GUAGLIARDI, Bras., Adm. Empr., CIC: 045.227.618 — R. Caiowaa, 1053 — Apto. 2 — S. Paulo — SP.	7.000	7.000,00	700,00	7.000,00
099	NILSON DUARTE, Bras., Advogado, CIC: 006.751.138 — Av. 9 de Julho, 40 — S. Paulo — SP.	5.000	5.000,00	500,00	5.000,00
100	SERGIO AUGUSTO SAWAYA, Bras., Eng., CIC: 008.572.708 — R. Boa Vista, 176 — S. Paulo — SP. ...	5.000	5.000,00	500,00	5.000,00
101	RUBENS DAGOBERTO ARANHA PACHECO, Bras., Eng., CIC: 031.817.748 — R. Boa Vista, 176 — São Paulo — SP.	2.000	2.000,00	200,00	2.000,00
102	REYNALDO GOMIDE, Bras., Eng., CIC: 008.711.848 — Av. Dr. Alberto Penteado, 28 — S. Paulo — SP.	7.000	7.000,00	700,00	7.000,00
103	NILSON DUARTE, Bras., Advogado, CIC: 006.751.138 — Av. 9 de Julho, 40 — S. Paulo — SP.	5.000	5.000,00	500,00	5.000,00
104	OLAVO LUCCHETTI EHMKS, Bras., Médico, CIC: 021.374.538 — R. Visc. de Inhaúma, 490 — Rio Preto — SP.	30.000	30.000,00	3.000,00	30.000,00
105	DACIO AGUIAR DE MORAES NETO, Bras., Eng., CIC: 078.815.338 — R. Pernambuco, 147 — SP. — SP.	3.000	3.000,00	300,00	3.000,00
106	JOEL ESTONHO, Bras., Comerciante, CIC: 005.994.178 — R. Florencio de Abreu, 54 — S. Paulo — SP.	6.000	6.000,00	600,00	6.000,00
107	JOSÉ EDUARDO COSTA MARTINS, Bras., Médico, CIC: 035.316.608 — R. Peixoto Gomide — SP. — SP.	2.000	2.000,00	200,00	2.000,00
108	JOSÉ MARCILIO MALTA CARDOSO FILHO, Bras., Estudante, CIC: 029.403.888 — R. Olimpio Catão, 74 S. Paulo — SP.	1.000	1.000,00	100,00	1.000,00
109	FUAD KAIRALLA, Bras., Industrial, CIC: 010.677.158 — R. Oliveira Alves, 770 — S. Paulo — SP.	10.000	10.000,00	1.000,00	10.000,00
110	JORGE MUNHOZ ALALCON, Bras., Oper. Câmbio, CIC: 065.843.658 — R. Boa Vista, 176 — SP. — SP.	10.000	10.000,00	1.000,00	10.000,00
111	DANIEL RODRIGUES, Bras., Economista, CIC: 031.363.378 — R. Cel. Lisboa, 407 — SP. — SP.	2.500	2.500,00	250,00	2.500,00
112	FRANCISCO SCOTTI DE OLIVEIRA, Bras., Eng. CIC: 039.000.888 — R. Getúlio Vargas, 67 — Apto. 154 — Guarulhos — SP.	1.000	1.000,00	100,00	1.000,00
113	LUIZ CARLOS TRINDADE TONDIM, Bras., Operador, CIC: 005.314.728 — R. Boa Vista, 176 — SP. — SP. ...	3.000	3.000,00	300,00	3.000,00
114	MAYER ALBERT MIZRANI, Bras., Operador, CIC: 271.193.518 — R. Chicago, 60 — S. Paulo — SP.	2.000	2.000,00	200,00	2.000,00
115	MARCOS FABIO LION, Bras., Médico, CIC: 011.099.798 — Praça Moreira Cabral, 71 — SP. — SP.	20.000	20.000,00	2.000,00	20.000,00
116	EDUARDO WALTER KIRSCHNER, Bras., Economis- ta, CIC: 029.433.958 — R. Boa Vista, 176 — São Pau- lo — SP.	6.000	6.000,00	600,00	6.000,00
117	PAULO RICARDO MORAES AMARAL, Bras., Eng., CIC: 008.036.428 — R. Boa Vista, 176 — SP. — SP.	5.000	5.000,00	500,00	5.000,00
118	JOSÉ CAFÉ FILHO, Bras., Corr. Seguros, CIC: 006.354.648 — R. Br. Itapetininga, 275 — SP. — SP.	25.000	25.000,00	2.500,00	25.000,00
119	CIRCULO DOS OFICIAIS INTENDENTES DAS FOR- ÇAS ARMADAS — COIFA, CGC 33.612.987 — Rio de Janeiro — GB.	1.758	1.758,00	175,80	1.758,00
120	JOAQUIM SOPHER, Bras., Comerciante, CIC: 002.902.977 — R. Maestro Francisco Braga, 336 — Apto. 101 — Rio de Janeiro — GB.	25.000	25.000,00	2.500,00	25.000,00
121	EMIL SABBAGA, Bras., Médico, CIC: 002.180.498 — R. Oscar Freire, 1406 — Apto. 92 — S. Paulo — SP. ...	10.000	10.000,00	1.000,00	10.000,00
122	JOÃO ALEGRE PEREIRA BRAVO HENRIQUES, Bras., Ger. Câmbio, CIC: 006.832.488 — R. Guaraíva, 1206 — S. Paulo — SP.	30.000	30.000,00	3.000,00	30.000,00
123	ROBERTO HAMILTON SALVADEU CRUZ, Bras., Eng., CIC: 034.973.308 — R. Condi. S. Joaquim, 219 — S. Paulo — SP.	1.000	1.000,00	100,00	1.000,00
124	MANOEL CRUZ, Bras., Ferroviário, CIC: 012.470.778 R. 7 de Setembro, 685 — Bauru — SP.	1.000	1.000,00	100,00	1.000,00
125	HORACIO PINA DE NASCIMENTO, Bras., Desp. Aduan., CIC: 017.489.128 — Praça da República — Conj. 34 — Santos — SP.	5.000	5.000,00	500,00	5.000,00

126	AFFONSO ARMANDO DE LIMA VITULE, Bras., Economista, CIC: 014.676.58 — R. Cristovão Diniz, 212 — Apto. 6 — S. Paulo — SP.	1.800	1.800,00	180,00	1.800,00
127	WALTER KONRAD, Bras., Militar da Reserva, CIC: 001.832.100 — R. Nuncio, 67 — P. Alegre — RS.	10.000	10.000,00	1.000,00	10.000,00
128	MANOEL DA COSTA SANTOS, Bras., Industrial, CIC: 007.249.128 — Av. Arno, 240 — S. Paulo — SP.	20.000	20.000,00	2.000,00	20.000,00
129	BANORTE BANCO DE INVESTIMENTOS S/A. CGC: 11.558.657/002 — Av. Paulista, 1009 — 14° — SP.	90.000	90.000,00	9.000,00	90.000,00
130	FERNANDO ANTONIO DA SILVA AREAS, Bras., Publicitário, CIC: 069.526.238 — Al. Santos, 2527 — Apto. 33 — S. Paulo — SP.	3.000	3.000,00	300,00	3.000,00
131	BANCO DE INVESTIMENTO AMÉRICA DO SUL S/A CGC: 61.100.046 — Av. Brig. Luiz Antonio, 2020 — S. Paulo — SP.	48.000	48.000,00	4.800,00	48.000,00
132	FERNANDO ANTONIO DA SILVA AREAS, Bras., Publicitário, CIC: 069.526.238 — Al. Santos, 2527 — Apto. 33 — S. Paulo — SP.	660	660,00	66,00	660,00
133	JOÃO DE PAIVA MENEZES, Bras., Dep. Federal, CIC: 000.171.912 — R. Quitanda, 30 — S. 702 — Rio de Janeiro — GB.	30.000	30.000,00	3.000,00	30.000,00
134	JOÃO DE PAIVA MENEZES, Bras., Dep. Federal, CIC: 000.171.912 — R. Quitanda, 30 — s. 702 — Rio de Janeiro — GB.	29.858	29.858,00	2.985,80	29.858,00
135	CARLOS UCHOA CAVALCANTI, Bras., Ger. Vendas, CIC: 030.530.597 — Al. França, 232 — Apto. 21 — S. Paulo — SP.	2.677	2.677,00	267,70	2.677,00
136	HELENA LOCKE FERLA, Bras., P. Dom., CIC: 003.034.028 — R. California, 605 — S. Paulo — SP.	1.339	1.330,00	133,00	1.330,00
137	WALDEMAR DO NASCIMENTO, bras., advogado, CIC: 023.775.008 — Av. 9 de Julho, 3510 — ap. 32 — São Paulo — SP.	879	879,00	87,90	879,00
138	LUIZ FELIPE CESAR PASSARINHO DE PAIVA MENEZES, bras., Univers., CIC: 261.855.477 — R. da Quitanda, 30 — Rio de Janeiro — GB.	6.000	6.000,00	600,00	6.000,00
139	ANTONIO CARNELUTTI RIVAS, Bras., Dentista, CIC: 002.474.058 — R. Rodrigues Alves, 127 — ap. 92 — Bloco "B" — São Paulo — SP.	10.000	10.000,00	1.000,00	10.000,00
140	MARCO ANTONIO FERNANDES DAVID, bras., Contabilista, CIC: 005.864.718 — R. Morato Coelho, 250 — apto. 11 — Bloco "A" — São Paulo — SP.	1.539	1.539,00	153,90	1.539,00
141	IRO MACHADO, bras., Industriário, CIC: 004.052.058 — R. Cajaíba, 737 — São Paulo — SP.	1.689	1.689,00	168,90	1.689,00
142	CARMEN MÁRIA JULIA GUZZARDI, bras., P. Dom., CIC: 023.711.708 — R. Jacurici, 215 — São Paulo — SP.	962	962,00	96,20	962,00
143	JOÃO ALFREDO MAIA, bras., Ger., Vendas, CIC: 064.253.998 — R. Desemb. Fco. Meirelles dos Santos 149 — São Paulo — SP.	4.389	4.389,00	438,90	4.389,00
144	JANE ARMANDA LOCKE FERLA, bras., Func. Público, CIC: 096.057.118 — R. California, 605 — S. Paulo, SP.	823	823,00	82,30	823,00
145	ROBERT LEROY PATTON, norte Americ., Corr. Valores, CIC: 504.696.908 — R. XV de Novembro, 184 — 17° — São Paulo — SP.	16	16,00	1,60	16,00
146	FUNDO DE INC. FISCAIS LAR BRASILEIRO — DL. 157, CGC: 60.872.983 — R. do Ouvidor, 104 — RJ. — GB.	30.000	30.000,00	3.000,00	30.000,00
147	FUNDO DE INVESTIMENTO LAR BRASILEIRO, CGC: 60.872.983 — Rua do Ouvidor, 104 — R. Janeiro — GB.	552	552,00	55,20	552,00
148	FUNDO DE INVESTIMENTO LAR BRASILEIRO — DL. 157, CGC: 60.872.983 — R. do Ouvidor, 104 — R. Janeiro — GB.	30.000	30.000,00	3.000,00	30.000,00
149	ESCRITÓRIO CORBINIANO S/A. — COBRETAGEM DE VALORES, CGC: 61.243.886 — R. Libero Badaró, 425 — 30° — São Paulo — SP.	57	57,00	5,70	57,00

150	NADIR DELEUSE, Bras., Bancário aposentado, CIC: 016.029.858 — R. Floriano Peixoto, 1537 — Ribeirão Preto — SP.	879	879,00	87,90	879,00
151	FUNDO FISCAL MERCANTIL, CGC: 34.169.557/001 R. Rio de Janeiro, 654 — 8º — B. Horizonte — MG.	48.000	48.000,00	4.800,00	48.000,00
152	FUNDO BOSTON DE INC. FISCAIS, R. Libero Badaró, 487 — 4º — S. Paulo — SP.	50.000	50.000,00	5.000,00	50.000,00
153	FUNDO CREFINAN DE INVEST. DECRETO LEI 157 CGC: 33.137.563 — R. Candelária, 60 — R. Janeiro — GB.	100.000	100.000,00	10.000,00	100.000,00
154	FUNDO BOSTON DE INC. FISCAIS, CGC: 60.394.079/001 — R. Libero Badaró, 487 — 4º — São Paulo — SP.	12.000	12.000,00	1.200,00	12.000,00
155	RUBENS JOÃO TAFNER, Bras., Contabilista, CIC: 008.676.408 — R. Prof. Arthur de Souza Marques 581 São Paulo — SP.	9	9,00	0,90	9,00
156	RUBENS JOÃO TAFNER, Bras., Contabilista, CIC: 008.676.408 — R. Prof. Arthur de Souza Marques, 581 São Paulo — SP.	1.309	1.309,00	130,90	1.309,00
157	ESC. RODOLPHO DE FREITAS FILHO — COR. CÂMBIO E TITS. LTDA, CGC: 61.554.093 — R. Boa Vista, 76 — 9º — S. Paulo — SP.	436 1.758	436,00 1.758,00	43,60 175,80	436,00 1.758,00
158	ISRAEL MIGUEL HOROWICZ				
159	IVONE TOYO CHIMOTO, Bras., P. Dom., CIC: 050.887.718 — R. Maracai, 127 — S. Paulo — SP.	270	270,00	27,00	270,00
160	FUNDO BARROS FODAO DE INVEST. — DL. 157. CGC: 61.711.032 — R. S. Bento, 365 — 10º — São Paulo — SP.	30.000	30.000,00	3.000,00	30.000,00
161	FRANCISCO ANTONIO TIACCI VOLPE, Bras., Ass. Ger. Vendas, CIC: 043.891.669 — R. Inhambu, 1307 — 2º apto. 21 — S. Paulo — SP.	879	879,00	87,90	879,00
162	FLAVIO JOSÉ ENSINA, Bras., Economista, CIC: 079.763.568 — Av. Portugal, 207 — S. Paulo — SP.	19	19,00	1,90	19,00
163	FERNANDO CENEGAGLIO, Bras., do comércio. CIC: 003.227.508 — Av. Irere, 99 — S. Paulo — SP.	8.796	8.796,00	879,60	8.796,00
164	FERNANDO DA SILVA, Port. do comércio. CIC: 019.508.948 — R. da Coroa, 500 — S. Paulo — SP.	8.532	8.532,00	853,20	8.532,00
165	ANGELO BERNARDI, Bras., Bancário, CIC: 575.760.098 — Av. Ipiranga, 885 — S. Paulo — SP.	54	54,00	5,40	54,00
166	ANGELO BERNARDI, Bras., Bancário, CIC: 575.760.098 — Av. Ipiranga, 885 — S. Paulo — SP.	594	594,00	59,40	594,00
167	MOYSES BECHER, Bras., Eng., CIC: 032.925.558 — R. Carlos de Carvalho, 928 — Curitiba — PR.	789	789,00	78,90	789,00
168	TITULO S/A. SOC. CORR. TITS. E VAL. MOBILIÁRIOS, CGC: 62.698.75 — R. Boa Vista, 253 — 11º — S. Paulo — SP.	1.420	1.420,00	142,00	1.420,00
169	HIROSCI FUKUI KATAYAMA, Bras., Bancário. CIC: 153.988.548 — Av. Ipiranga, 855 — 3º — S. Paulo SP.	480	480,00	48,00	480,00
170	ESCRITÓRIO PAULO WILLEMSSEN DE S. PAULO SOC. CORRETORA DE VALORES E TITS. CÂMBIO LTDA. — CGC: 061.795.100 — Rua XV de Novembro 200 — S. Paulo — SP.	150.000	150.000,00	15.000,00	150.000,00
171	FRANCISCO MASZTALER, Bras. nat., Contabilista. CIC: 001.582.168 — R. Haddock Lobo, 1663 — apto. 191 — S. Paulo — SP.	2.652	2.652,00	265,20	2.652,00
172	MARIA HELENA LEONEL GAJDOLFO, Bras., Serv. da Justiça, CIC: 000.092.458 — R. Sta. Cristina, 305 — S. Paulo — SP.	275.000	275.000,00	27.500,00	275.000,00
173	CONTA DE INVESTIMENTOS HALLES, CGC: 61.801.783 — Av. Paulista, 2421 — 6º — S. Paulo, SP.	150.000	150.000,00	15.000,00	150.000,00
174	MAGLIANO SOCIEDADE CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CGC: 61.723.847 — R. Boa Vista, 230 — 7º — S. Paulo — SP.	831	831,00	83,10	831,00
175	PAULO DE ANDRADE COSTA, Bras., Arquiteto, CIC: 007.062.058 — R. Capitão Antonio Rosa, 409 — S. Paulo — SP.	879	879,00	87,90	879,00

176	MAGLIANO — SOCIEDADE CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CGC: 61.723.847 — R. Boa Vista, 230 — 7° — S. Paulo — SP.	5.000	5.000,00	500,00	5.000,00
177	JOSÉ CARNEIRO VIEIRA DA CUNHA, Bras., Eng. Civil, CIC: 006.664.248 — Av. Dr. Arnaldo, 2183 — S. Paulo — SP.	10.000	10.000,00	1.000,00	10.000,00
178	ARNE NATANAEL HULTEN, Sueco, Comerciante, CIC: 002.101.888 — R. Domingos Paiva, 72 — São Paulo — SP.	1.758	1.758,00	175,80	1.758,00
179	EUGÊNIO SALLER, Bras., Mercadologista, CIC: 61.144.408 — R. Quintino Bocaiuva, 785 — S. Paulo — SP.	1.758	1.758,00	175,80	1.758,00
180	JOÃO CARLOS RODRIGUES JUNIOR, Bras., Comerciante, CIC: 004.894.508 — R. S. Bento, 290 — 2° S. Paulo — SP.	163	163,00	16,30	163,00
181	INCENTIVO S/A. — CORR. DE CAMBIO TIT. E VAL. MOB., CGC: 61.757.423 — R. Alvares Penteado, 65 — S. Paulo — SP.	436	436,00	43,60	436,00
182	ERNEST SPIERO, Bras., nat., Industrial, CIC: 002.895.078 — R. Honduras, 1014 — S. Paulo — SP.	5.000	5.000,00	500,00	5.000,00
183	JOÃO CARVALHAES, Bras., Psicólogo, CIC: 007.211.748 — R. Boa Vista, 208 — 5° — SP. — SP.	28	28,00	2,80	28,00
184	GUNTHER FREDERICO CARLOS ENGEL, Bras., Industrial, CIC: 003.833.338 — Av. Ipiranga, S. Paulo — SP.	1.262	1.262,00	126,20	1.262,00
185	HANS HEYDE, Bras., Eng., Mec., CIC: 005.103.788 — R. Dr. Mario Ferraz, 95 apto. 124 — S. Paulo — SP.	879	879,00	87,90	879,00
186	EDUARDO MARIANI BITTENCOURT, Bras., Banqueiro, CIC: 009.486.407 — R. Cons. Lamprea, 115 — S. Paulo — SP.	80.000	80.000,00	8.000,00	80.000,00
187	FUNDO BAHIA DE INVESTIMENTOS — DEC. LEI 157 — CGC: 60.453.511 — Pça. Pio X, 198 — R. Janeiro — GB.	300.000	300.000,00	30.000,00	300.000,00
188	LUIZ FELIPE PIETRO, Bras., Fiscal de Renda, CIC: 042.056.008 — R. Aracuipe Neva, 64 — S. Paulo — SP.	439	439,00	43,90	439,00
189	SYLVIO PLACCO MANDACARU, Bras., Eng. Civil, CIC: 065.849.428 — R. Castro Alves, 654 — S. Paulo — SP.	7	7,00	0,70	7,00
190	FUNDO WALPIRES DE INVESTIMENTO, Rua Boa Vista, 254 — 5° andar S. Paulo — SP.	4.398	4.398,00	439,80	4.398,00
191	PAUL CALEN, Alemã, Eng., CIC: 064.740.558 — R. Paulo Orozimbo, 880 — apto. 6 — S. Paulo — SP.	1.465	1.465,00	146,50	1.465,00
192	JOSÉ CABRAL TRAVA, Bras., Corr. Imóveis, CIC: 018.986.988 — R. Guariuva, 232 — S. Paulo — SP.	17.000	17.000,00	1.700,00	17.000,00
193	DARCY CORREA, Bras., Advogado, CIC: 002.565.928 — R. Tabatinguera, 34 — 4° — S. Paulo — SP.	17.000	17.000,00	1.700,00	17.000,00
194	LUIZ JOSÉ CARVALHO E MELLO MATTOS, Bras., Eng., CIC: 005.058.208 — R. Sergipe, 327 — S. Paulo — SP.	20.000	20.000,00	2.000,00	20.000,00
195	JORGE DENES, Bras., Comerciante, CIC: 030.936.208 — R. Cincinato Braga, 481 — S. Paulo — SP.	10.000	10.000,00	1.000,00	10.000,00
196	ROBERT GRAF, Bras., Industrial, CIC: 276.729.568 — Al. Lorena, 1998 — S. Paulo — SP.	1.000	1.000,00	100,00	1.000,00
197	RENNEE GRAF, Bras., Secretária, CIC: 408.578.838 — Al. Lorena, 1998 — S. Paulo — SP.	1.000	1.000,00	100,00	1.000,00
198	LUIZA JOANA KROEHNE, Bras., P. Dom., CIC: 008.440.718 — Rua Pedro, 396 — S. Paulo — SP.	2.500	2.500,00	250,00	2.500,00
199	SOCOFA — SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S/A. — CGC: 61.820.817 — R. Direita, 250 — 17° — S. Paulo — SP.	4.000	4.000,00	400,00	4.000,00
200	FUNDO ICI, DE INVEST. DL. 157 — CGC: 16.580.458 — Av. Rio Branco, 123 — R. Janeiro — GB.	140.000	140.000,00	14.000,00	140.000,00
201	FUNDO ECONÔMICO 157, CGC: 61.923.504/001 — Rua 3 de Dezembro, 40 — 7° — S. Paulo — SP.	21.000	21.000,00	2.100,00	21.000,00
202	ECONÔMICO S/A. CORRETORA DE CAMB. E VAL. MOBIL. CGC: 61.923.504 — Rua 3 de Dezembro, 40 — S. Paulo — SP.	1.458	1.458,00	145,80	1.458,00

203	SUPLICY GERMANO CORRETORA DE CAMBIO E TITS LTDA. CGC: 61.841.326 — R. Boa Vista, 254 — 10° — S. Paulo — SP.	631	631,00	63,10	631,00
204	SUPLICY GERMANO CORRETORA DE CAMBIO E TITS LTDA. CGC: 61.841.326 — R. Boa Vista, 254 — 10° — S. Paulo — SP.	1.578	1.578,00	157,80	1.578,00
205	PETER RUDER, Dinamarquês, do Comércio, CIC: . . . 050.379.485 — R. Albano, 313 — RJ — GB.	10.000	10.000,00	1.000,00	10.000,00
206	JOSÉ CARNEIRO VIEIRA DA CUNHA, Bras., Eng. Civil, CIC: 006.664.248 — Av. Dr. Arnaldo, 2183 — SP.	3.000	3.000,00	300,00	3.000,00
207	ANTERO DA FONSECA NADAIS, Port., Comerciário, CIC: 026.174.638 — Av. Brig. Luiz Antonio, 3126 — S. Paulo — SP.	337	337,00	33,70	337,00
208	BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SÃO PAULO S/A. — CGC: 61.364.022 — R. XV de Novembro, 289 — S. Paulo — SP.	89	89,00	8,90	89,00
209	BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SÃO PAULO S/A. — CGC: 61.364.022 — R. XV de Novembro, 289 — S. Paulo — SP.	1	1,00	0,10	1,00
210	BANESPA S/A. — CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS, CGC: 61.510.574 — R. 3 de Dezembro, 61 — 11° — S. Paulo — SP.	19	19,00	1,90	19,00
211	BANESPA S/A. — CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS — CGC: 61.510.574 — R. 3 de Dezembro, 61 — 11° — S. Paulo — SP.	69	69,00	6,90	69,00
212	HAMILTON OSORIO, Bras., Industriário, CIC: 018.958.428 — R. da Consolação, 896 — S. Paulo — SP.	439	439,00	43,90	439,00
213	CHRISTOPHER JOHN HINDMARSH, Neo Zelândes, Industrial, CIC: 025.096.448 — R. Bernardino de Campos, 856 — S. Paulo — SP.	1.758	1.578,00	175,80	1.758,00
214	PIETRO RIVETTI, Bras., Industrial, CIC: 008.840.738 — R. Joaquim Antunes, 135 — S. Paulo — SP.	2.182	2.182,00	218,20	2.182,00
215	PIETRO RIVETTI, Bras., Industrial, CIC: 008.840.738 — R. Joaquim Antunes, 135 — S. Paulo — SP.	456	456,00	45,60	456,00
216	PAULO LESSA DA FONSECA, Bras., Eng., CIC: 008.649.435 — R. Antonio de Queiroz, 474 — S. Paulo — SP.	879	879,00	87,90	879,00
217	EURYDICE FERREIRA BARROSO, Bras., P. Dom., CIC: 020.586.268 — R. Lopes Chaves, 478 — SP — SP.	30.000	30.000,00	3.000,00	30.000,00
218	ALLFREDO SHALDERS COACHMAN, Bras., Dentista, CIC: 003.193.508 — R. Conde D'Eu, 1567 — São Paulo — SP.	20.000	20.000,00	2.000,00	20.000,00
219	PATENTE S/A. CORRETORA DE CAMBIO E VAL. MOBILIÁRIOS, CGC: 61.790.390 — R. XV de Novembro, 269 — S. Paulo — SP.	27	27,00	2,70	27,00
220	ANTONIO CONCEIÇÃO CUNHA FILHO, Bras., Advogado, CIC: 204.310.828 — R. Alvares Machado, 54 — S. Paulo — SP.	439	439,00	43,90	439,00
221	FUNDO EMISSOR DEC. LEI 157, CGC: 061.510.574 — R. 3 de Dezembro, 61 — 10° — S. Paulo — SP.	70.000	70.000,00	7.000,00	70.000,00
222	ARCEUS JOSÉ JOAQUIM JANARELLI, Bras., Industrial, CIC: 002.972.248 — Al. Barros, 122 — S. Paulo — SP.	78.808	78.808,00	7.880,80	78.808,00
223	FERRUCIO JANARELLI, Bras., Industrial, CIC: 004.426.078 — Al. Barros, 122 — S. Paulo — SP.	58.495	58.495,00	5.849,50	58.495,00
224	MARIA HELENA ANA JANARELLI MAGALHÃES, Bras., Contadora, CIC: 002.972.168 — Al. Barros, 122 — S. Paulo — SP.	75.864	75.864,00	7.586,40	75.864,00
225	JOSÉ FELICIANO FERREIRA DA ROSA AQUINO, Bras., Professor, CIC: 024.139.068 — R. Romício da Gama, 61 — S. Paulo — SP.	1.578	1.578,00	157,80	1.578,00
226	BRUNO GUILHERME THEODORO HOLLNAGEL, Bras., Farmacêutico, CIC: 002.726.718 — R. Cristóvão Pereira, 307 — S. Paulo — SP.	6.000	6.000,00	600,00	6.000,00
227	MÁRIO LUIZ TEIXEIRA NUNES, Rua São Bento, 305 — 3° — S. Paulo — SP. — CIC: 035.909.928, Bras. Publ.	7	7,00	0,70	7,00

223	MARIO FRANÇA, Rua São Bento, 329 — 3º — Bras., Aeronauta, CIC: 019.310.758 — S. Paulo — SP.	1.759	1.759,00	175,90	1.759,00
229	MARIA TERESA DE FREITAS, Bras., Professor, CIC: 002.199.248 — R. S. Vicente de Paula, 330 — S. Paulo — SP.	7	7,00	0,70	7,00
230	MARIA JOSÉ GRILO ARAUJO CORREIA DE AQUILANC, Bras., P. Dom., R. S. Bento, 329 — 3º — S. Paulo — SP.	18	18,00	1,80	18,00
231	MARCO RAPHAEL LEVY, Bras., nat., Prom., Vendas, CIC: 105.938.458 — R. S. Bento, 329 — 3º — S. Paulo — SP.	732	732,00	73,20	732,00
232	MARCELLO RAMELLA, Italiano, Eng., CIC: 065.236.928 — R. S. Bento, 329 — 3º — São Paulo — SP.	7	7,00	0,70	7,00
233	JOSÉ PRIMO FONTACARO, Argentino, CIC: 005.421.488 — Pça. Antonio Prado, 46 — S. Paulo — SP.	439	439,00	43,90	439,00
234	JOSÉ EDUARDO PRATA DE CARVALHO, Bras., Advogado, CIC: 010.324.538 — R. Groelândia — S. Paulo — SP.	20	20,00	2,00	20,00
235	JOAQUIM MARQUES SALGUEIRO, Port., Comerciante, CIC: 043.299.378 — R. Fulvio Morganti, 57 — São Paulo — SP.	48	48,00	4,80	48,00
236	JOSÉ APARECIDO ASTOLFO, Bras., CIC: 220.125.168 — R. Vitorino Camilo, 425 — S. Paulo — SP.	2	2,00	0,20	2,00
237	JOÃO MARCOS CABRAL DE MENEZES, Bras., Eng., CIC: 180.720.387 — Av. Nilo Peçanha, 50 — RJ. — GB.	879	879,00	87,90	879,00
238	FUNDO APLITEC DE INVEST., CGC: 60.462.595 — Rua 7 de Abril, 282 — S. Paulo — SP.	48.000	48.000,00	4.800,00	48.000,00
239	JOSÉ ROBERTO RUBEIRO XISTO, Bras., Economista, CIC: 026.702.758 — R. Jacurici, 249 — S. Paulo — SP.	53	53,00	5,30	53,00
240	MARCELO AGRIPINO MESQUITA MARINHO, Bras., Industrial, CIC: 061.432.968 — Av. Miruna, 1595 — S. Paulo — SP.	132	132,00	13,20	132,00
241	BOA VISTA S. PAULO S/A. — COR. CÂMBIO E VAL. MOBIL., CGC: 61.701.488 — R. Direita, 32 — 12º — S. Paulo — SP.	11	11,00	1,10	11,00
242	BOAVISTA S. PAULO S/A. — COR. CÂMBIO E VAL. MOBIL. CGC: 61.701.488 — R. Direita, 32 — 12º — S. Paulo — SP.	26	26,00	2,60	26,00
243	BOAVISTA S. PAULO S/A. — COR. CÂMBIO E VAL. MOBIL. CGC: 61.701.488 — R. Direita, 32 — 12º — S. Paulo — SP.	37	37,00	3,70	37,00
244	GODOY S/A. CORRETORA DE VALORES, CGC: 60.881.794 — R. Anchieta, 18 — 12º — S. Paulo — SP.	18.000	18.000,00	1.800,00	18.000,00
245	FUNDO NOVO MUNDO DE INVESTIMENTOS — DEC. LEI 557, CGC: 61.442.869 — R. João Bricola, 79 — 8º — S. Paulo — SP.	50.000	50.000,00	5.000,00	50.000,00
246	LUIS EDUARDO FERREIRA PINTO LIMA, Bras., Adm. empresa., Cic: 006.946.148 — R. Direita, 250 — 12º — S. Paulo — SP.	50.000	50.000,00	5.000,00	50.000,00
247	ANTONIO SONCINI, Bras., Industrial, Cic: 034.406.998 — R. Correia dos Santos, 71 — S. Paulo — SP.	439	439,00	43,90	439,00
248	JOSÉ ORIONI, Bras., Escriturário, Cic: 220.766.548 — Av. Brig. Luiz Antonio, 3126 — S. Paulo — SP.	67	67,00	6,70	67,00
249	FUNDO FISCAL DE INVEST. FIDUCIAL — CGC: 60.394.939 — R. Cons. Crispiniano, 79 — S. Paulo — SP.	150.000	150.000,00	15.000,00	150.000,00
250	DULCE SALLES CUNHA BRAGA, Bras., Deputada, Cic: 002.157.408 — Lgo. do Arouche, 270 — 9º — apto. 93 — S. Paulo — SP.	1.758	1.758,00	175,80	1.758,00
251	EDMUNDO GONÇALVES, Bras., Industrial, Cic: 003.222.298, R. Deocleciana, 58 — S. Paulo — SP.	13.334	13.334,00	1.333,40	13.334,00
252	ANTONIO DE PADUA CHIAVENATO, Bras., Industrial, Cic: 050.122.288 — R. Deocleciana, 58 — S. Paulo ..	3.334	3.334,00	333,40	3.334,00
253	ROBERTO EXPEDITO DA SILVA, Bras., Advogado, Cic: 277.411.418 — R. Deocleciana, 58 — S. Paulo — SP ..	3.334	3.334,00	333,40	3.334,00

254	LAMARTINE VIDAL JUNIOR, Bras., Industrial, Cic: 044.582.738—R. Deocleciana, 58 S. Paulo—SP ..	17.787	17.787,00	1.778,70	17.787,00
255	ANTHERO AUGUSTO, Bras., Industriário, Cic: 000.798.128—Est. Anastacio, 481 667 S. Paulo—SP ..	519	519,00	51,90	519,00
256	THE MERBAN CORP.,—R. XV de Novembro, 165— S. Paulo—SP	17.483	17.483,00	1.748,30	17.483,00
257	JEFFERSON GONÇALVES GONZAGA, Bras. médico Cic: 016.243.428—Av. D. Pedro II,276 S. Andre.—SP	5.000	5.000,00	500,00	5.000,00
258	CABRAL DE MENEZES SP—Corr. Câmbio e Val- Mob. S.A. CGC. 62.136.445—R. S. Bento 329—3o. SP	35.446	35.446,00	3.544,60	35.446,00
259	ANTHERO PETRI, Bras., Contador, Cic: 020.727.938 —R. Croata, 62—V. Ipojuca S. Paulo—SP	1	1,00	0,10	1,00
260	ANTOINETTE RISKALLAH KANAAN, Bras., Comer- ciante, Cic: 451.659.208—R. Topazio, 537 S. Paulo—SP	2	2,00	0,20	2,00
261	WOLF SPECTOR, Bras. Adm. Emprsa, Cic: 004.265.047—R. Leopoldo Miguês, 15 R. Janeiro—GB	879	879,00	87,90	879,00
262	ANTONIO SUP LICY E SOUZA, Bras., Proprietário, Cic: 002.607.548—Av. Dr. Arnaldo, 1670 SP—SP	20.000	20.000,00	2.000,00	20.000,00
263	GILBERTO DULAC SIMÕES PIRES, Bras., Adm. Empr., Cic: 001.544.660—R. Gruniana, 22 SP—SP	50.000	50.000,00	5.000,00	50.000,00
264	CID ROMEU BARROS, Bras. Industrial, Cic: 020.511.848—R. Deocleciana, 58 S. Paulo—SP	20.000	20.000,00	2.000,00	20.000,00
265	ANDRE DE FIORI, Bras., Economista, Cic: 067.276.628—R. S. Bento, 329—3o. S. Paulo—SP	22	22,00	2,20	22,00
266	ZAKI YOUSSEF FISS, Bras., Contador, Cic: 007.708.508—Al Nothamann, 1005—6o. apto. 61 SP—SP	4	4,00	0,40	4,00
267	ZAIDE KIZAHY, Bras. Cic: 070.896.518—R. Pitan- gueiras, 375—apto. 25 S. Paulo—SP	5	5,00	0,50	5,00
268	WALTER DE ALMEIDA BARROS, Bras., Economista, Cic: 000.019.532—R. Heito Penteadado, 220—apto. 7 SP	7	7,00	0,70	7,00
269	ALBERTO DURINGER LOURENÇO DA SILVA, Bras. Cic: 015.151.877—R. Min. Viveiros de Castro, 43 apto. 701 R. Janeiro—GB	5.000	5.000,00	500,00	5.000,00
270	URBAN DINZ, Suíço, Industrial, Cic: 001.690.309— R. Dr. Faivre, 621 Curitiba—PR	1.759	1.759,00	175,90	1.759,00
271	SYLVIO TEIXEIRA, Bras., Aeronauta, Cic: 065.437.078—R. Lacedominia, 556 S. Paulo—SP	5	5,00	0,50	5,00
272	SERGIO VALADARES FONSECA, Bras., Banqueiro, Cic: 008.709.948—R. Gal. Leodoro, S. Paulo—SP ..	456	456,00	45,60	456,00
273	SERGIO RODRIGUES, Bras., Industriário Cic: 3.288.168—Av. Goiás, 1805 S. C. Sul SP	45	45,00	4,50	45,00
274	RUTH BIERRENBACH DE LIMA, Bras., Comercio Cic: 059.017.828—R. Itambé, 96—apt. 103 S. Paulo—SP	7	7,00	0,70	7,00
275	ROVAIL MAZZO, Bras., Tec. Contab., Cic: 037.196.428—R. Arnaldo Binotti, 3 S. Paulo—SP	351	351,00	35,10	351,00
276	FRYNALDO FARAH SIMONY, Bras., Contador, Cic: 011.627.808—R. Menotti Sainatti S. Paulo—SP	44	44,00	4,40	44,00
277	PEDRO CERNAUSKAS, Bras., Publicitário, Cic: 023.227.738—R. Dr. Jesuino Maciel, 1379 S. Paulo—SP	262	262,00	26,20	262,00
278	CLAVIO RIBEIRO, Bras., Cic: 017.020.350—Av. Ber- nardino de Campos, 23 Ampero—SP	2	2,00	0,20	2,00
279	OLAVIO RODRIGUES DIAS, Bras. Eng., Cic: 08.200.758—Av. Paulista, 1930—18° S. Paulo—SP	2	2,00	0,20	2,00
280	PAULO MONTENEGRO FACCHINI, Bras., Adm. Empr Cic: 483.923.408—R. Itacolomi, 419 SP—SP	2	2,00	0,20	2,00
281	NICOLAU CURY, Bras., Industrial, Cic: 010.852.638 —R. Pe. João Manoel, 1211—ap. 62 S. Paulo—SP ..	5	5,00	0,50	5,00
282	MAURILIO GARCIA, Bras., Cic: 067.270.348—Pateo do Colégio, s n. S. Paulo—SP	177	177,00	17,70	177,00
283	JOSÉ ROBERTO RIBEIRO XISTO, Bras., Economis- ta, Cic: 026.702.758—R. Jacurici, 249—apto. 55 SP..	69	69,00	6,90	69,00
284	JOÃO GENERAL RIBEIRO HOMEM, Bras. Advoga- do, Cic: 023.659.608—Av. Brig. Luiz Antonio, 1884— apto. 76 SP	14	14,00	1,40	14,00
285	JOÃO CARLOS CELIDONIO GOMES DOS REIS, Bras., Eng. Mecânico, Cic: 027.830.378—R. Abilio Soa- res, 913—apto. 112—S. Paulo—SP	167	167,00	16,70	167,00

286	IVAN GOMES CASTEJON, Bras., Bancário, Cic: 019.005.958—Av. S. Luiz, 105—apto. 92 S. Paulo—SP	90	90,00	9,00	90,00
287	HERNANI RUSSO, Bras., Arquiteto Cic: 058.828.698-R Cel. Bento Noronha, 136 S. Paulo—SP	879	879,00	87,90	879,00
288	HELIO DA SILVA, Bras., Bancário, Cic: 005.193.088 —R. Menduri, 246 S. Paulo—SP	180	180,00	18,00	180,00
289	FAUSTINA DO ESPIRITO SANTO GREGORIO, Bras., Secretário, Cic: 019.481.480—R. da Consolação 927— 77 S. Paulo—SP	2	2,00	0,20	2,00
290	FUNDO DE INVESTIMENTO CABRAL DE MENE- ZES, CGC: 62.136.445—R. Canadá, 156 S. Paulo—SP	534	534,00	53,40	534,00
291	GLADYS CASTANHO, Bras., Advogada, Cic: 332.484.518—Av. Higienópolis, 741—402 S. Paulo—SP	5	5,00	0,50	5,00
292	HELENA GUYON, Bras., Secretaria, Cic: 047.093.148 —R. Chini, 162—apto. 52 S. Paulo—SP	2	2,00	0,20	2,00
293	HELENICE FRAGA, Bras., Estudante, Cic: 031.933.498 —R. S. Bento, 329—3o. S. Paulo—SP	63	63,00	6,30	63,00
294	EWALDO JANKE, Alemã, Eng., Sic: 045.027.608—R. 7 de Abril, 280—11º S. Paulo—SP	7	7,00	0,70	7,00
295	ERNESTO D'ORSI, Bras., Industriário Cic: 004.487.888, R. Dr. Alberto da Silveira, 1723 SP	14	14,00	1,40	14,00
296	ELVIRA SANCHES LORIA GUIMARÃES SRUR, Ar- gentina, P. Dom., Al. Lorena, 1350—apto. 94 SP	44	44,00	4,40	44,00
297	EDMUNDO KEHLI, Bras., Industrial, Cic: 004.862.648—R. Sta. Judith, 184 S. Paulo—SP	7	7,00	0,70	7,00
298	EDISON BONGANHA, Bras., do comércio, Cic: 503.788—R. S. Bento, 329—3o. S. Paulo—SP	7	7,00	0,70	7,00
299	CARLOS DANIEL CORADI, Bras., Eng. Cic: 025.291.908—R. Java, 25 S. B. do Campo—SP	5	5,00	0,50	5,00
300	AUGUSTO DA COSTA A'VILA, Bras., Economista, Cic: 006.416.509—R. Visc. do R. Branco, 1799—apto. 101 Curitiba—PR	1.758	1.758,00	175,80	1.758,00
301	ARNE RIEMER VISSER, Sueca, Comerciante, Cic. 003.150.368—R. Engº Edgar Egidio de Souza, 36—apto. 3 S. Paulo—SP	5	5,00	0,50	5,00
302	ARMINAK CHERKEZIAN, Bras. do comércio, Cic: 028.910.348—R. S. Bento, 329—3o. S. Paulo—SP	1.759	1.759,00	175,90	1.759,00
303	ARMANDO NEME, Bras., Comerciante, Cic: 005.116.768—Al. Campinas, 960—apto. 44 S. Paulo—SP	90	90,00	9,00	90,00
304	LUIZ SÉRGIO SCARPELLI ESTEBAN, Bras., Eco- nomista, CIC: 023.145.688 — Av Nova Cantareira, 1502/SPaulo-SP	134	134,00	13,40	134,00
305	CLAUDIO AMAURI DELL'AQUA, Bras., Eng.º, CIC: 021.139.538 — Av. Higienópolis, 360 — apto.63/SP	89	89,00	8,90	89,00
306	EDGARD MASCHION, Bras., Enc. Setor Vendas, CIC: 060.023.408 — R. Atilio Delanina, 126/SP-SP	89	89,00	8,90	89,00
307	LUCIA LEA FERREIRA DE CASTRO, Bras., Consul- tora Técnica, CIC: 192.351.948—R. Avanhandava, ... 416—apto. 1/SPaulo-SP	89	89,00	8,90	89,00
308	JOSÉ LUIZ HESS BORGES, Bras., Estudante, CIC: 276.381.898 — R. Campos Bicudo, 18/SPaulo-SP	89	89,00	8,90	89,00
309	GUTEMBERG DEL'REY, Bras., Contabilista, CIC: .. 063.936.758 — R. Ribeiro de Moraes, 928/SP-SP	126	126,00	12,60	126,00
310	CHANG LOO SIH, Bras., (nat.), Eng.º, CIC: 387.712.258—R. Heitor Penteado, 2111 — apto. 65/SP-SP	90	90,00	9,00	90,00
311	BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A., CGC: 60.400.512 — R. Direita, 250/SPaulo-SP	2.309.235	2.309.235,00	230.923,50	2.309.235,00
312	BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S.A., CGC: 60.885.092/001 — Av. Ipiranga, 210/1ºs/loja/SP-SP	1.154.618	1.154.618,00	115.461,80	1.154.618,00
313	BANCO ÍTAU PORTUGUES DE INVESTIMENTO S.A., CGC: 60.701.190 — R. Boa Vista, 176/SPaulo-SP	1.154.617	1.154.617,00	115.461,70	1.154.617,00
TOTAIS:—		10.619.037	10.619.037,00	1.061.903,70	10.619.037,00

Este Boletim de Subscrição é cópia fiel dos Boletins individuais de Subscrição que se encontram devidamente assinados e arquivados nesta Empresa.

ANTONIO RAMIRO SANTIAGO VIDAL
Diretor - Industrial

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço a assinatura supra de Antonio Ramiro Santiago Vidal

Belém, 22 de janeiro de 1974.

Em testemunho N.E.C.M. da verdade.

NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS

Escrevente autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

—Autarquia Estadual—

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S.A. o seguinte:

Emolumentos 250,00
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos 40,00

Cr\$ 290,00

=====

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

—Agência Centro—

Belém, ————|1974

Recebemos os valores acima.

CAIXA — Assinatura do Caixa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Este Boletim de Subscrição em 7 (sete) vias foi apresentado no dia 23.01.1974 e mandado arquivar por despacho da Junta de 24 do mesmo contendo 12 (doze) folhas de números 621/632, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 183/74. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, 1º Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 24 de janeiro de 1974.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da "JUCEPA"

BENEDICTO GILBERTO DE A. PANTOJA
Pres. da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 305 — Dia 1º—02—1974)

**BENEFICIADORA DE
PRODUTOS DA
AMAZONIA S/A.**
CGC — 04895454/001

A V I S O

Comunicamos aos senhores Acionistas que, em conformidade com o disposto no art. 99 da Lei n. 2.627, de 26.09.1940, acham-se à sua disposição os documentos referentes ao exercício encerrado em 31.12.73, em nossa sede social à Travessa Magno de Araujo n. 473, nesta cidade.

Belém, 28 de janeiro de 1974. — (a)

JACOB M. BENZÉCRY, Diretor Superintendente.
(T. n. 20684 — Reg. n. 292 — Dias 31.1.1 e 2.2.1974)

**MARAGRO S. A. — MARAJÓ
AGROPECUÁRIA COM. E
INDÚSTRIA**

C.G.C. (M.F.) 04.837.639/0001

—EDITAL—

Primeira Convocação

Ficam pelo presente, na forma do Art. 10º, dos Estatutos, convidados todos os acionistas para comparecerem a

Reunião de Assembléia Geral a realizar-se no próximo dia 11 (onze) de fevereiro, às nove horas da manhã na Sede Social, à rua Treze de Maio, 191, Sala 804, 8º andar, nesta Capital, para, na forma do Art. 2º dos Estatutos deliberar a seguinte ordem do dia: Abertura de Filial na cidade de Oeiras do Pará, neste Estado.

Belém, 31 de janeiro de 1974.

JORGE DOS SANTOS COSTA

Diretor-Presidente

(T. n. 20.694 — Reg. n. 316 — Dia .. 1º.02.1974)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

**CONTIC — EMPREITEIRA
LTDA.**

Instrumento Particular de Constituição da Sociedade Civil por Quota de Responsabilidade Limitada, da Firma CONTIC — EMPREITEIRA LTDA.

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição da Sociedade Civil, por Quota de Responsabilidade Limitada, os abaixo assinados, José Luis Perez Paredes, espanhol, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de Identidade RG n. 930.128 RE n. 19.736 SRE/PA., CPF n. 028.467.052 e, Wilson Mala Meneses, brasileiro, casado, técnico em montagens,

residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de Identidade n. 629.686 SEGUP, CPF n. 007.806.002, resolvem por força deste instrumento particular e na melhor forma de direito constituir entre si, como de fato constituída fica, uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PRIMEIRA — A Sociedade adotará a razão social de CONTIC, EMPREITEIRA LIMITADA, porque passa a distinguir-se juridicamente para todos os fins de Direito.

SEGUNDA — A Sociedade será por

tempo indeterminado, tendo sua sede e foro, à Av. Nazaré, n. 133 — Ed. Costa e Silva, 17º andar, sala 1704, em Belém Capital do Estado do Pará.

TERCEIRA — O Capital Social é de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) divididos em 100 (cem) quotas de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma cabendo ao sócio José Luis Perez Paredes 80 (oitenta) quotas de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) ou seja Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) e, ao sócio Wilson Mala Meneses, 20 (vinte) quotas de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) ou seja, Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). A integralização será no ato da assinatura do presente contrato, em

moeda corrente e legal no País.

QUARTA:— O objeto da sociedade será a prestação de serviços de empreitada a terceiros, podendo tais serviços serem prestados em sua sede social, ou fora dela, por seus sócios ou pessoal contratado.

QUINTA:— A Gerência da sociedade será exercida pelo sócio José Luis Perez Paredes, que a representará em juízo e nas relações com terceiros, podendo entretanto o outro sócio, nos casos de impedimento daquele, assumir inclusive a gerência. É proibido o uso da razão social em negócios ou documentos, alheios aos fins sociais, salvo quando for considerado de interesse ao desenvolvimento da sociedade.

SEXTA:— Os sócios quando no exercício de suas funções terão Direito a retirada mensal a título de "Pro-Labore" fixado de comum acordo dentro dos limites da legislação do Imposto de Renda.

SÉTIMA:— O Balanço da Sociedade será procedido no dia 31 de dezembro de cada ano, sendo os lucros ou perdas divididos na proporção do capital de cada sócio. Os lucros verificados no Balanço do exercício poderão ser total ou parcialmente bloqueados de Reserva para fins de Aumento de Capital Social.

OITAVA:— Os quotistas não poderão ceder nem negociar suas quotas com terceiros sem o prévio e expresse consentimento do outro quotista quando terá este preferência da aquisição.

NONA:— Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos quotistas a sociedade não se dissolverá, levantando-se obrigatoriamente, em qualquer desses casos, um Balanço Geral Extraordinário, à data do óbito ou interdição, apuração dos haveres do sócio falecido ou interdito, o pagamento desses haveres aos herdeiros, sucessores ou representantes do sócio falecido ou interdito será feito nas condições seguintes: 50% (cinquenta por cento) à data da sentença judicial que julgar o competente formal de partilha ou declarar a interdição, os restos (cinquenta por cento) 50% em (cento e vinte dias) 120, contados da data do pagamento dos 50% (cinquenta por cento) iniciais.

DÉCIMA:— O quotista que quiser desligar-se da sociedade deverá apresentar ao outro, proposta com absoluta condição de reciprocidade, assistida ao destinatário, uma prazo mínimo de (trinta) 30 dias para resposta, contado da data do recebimento dela, implicando o silêncio do destinatário, esgotado o prazo conferido na aceitação plena da proposta.

DÉCIMA PRIMEIRA:— Esta Constituição começa a vigorar a partir da assinatura do presente contrato.

DÉCIMA SEGUNDA:— As desinte-

ligências entre os sócios, quando não resolvidas amigavelmente, o serão em juízo, elegendo-se para tanto o Foro da Comarca de Belém.

E, por estarem assim justos e contratados assinam este contrato datilografado em (três) 3 vias, de igual forma e teor para um só efeito e validade, juntamente com duas testemunhas idôneas a tudo presentes.

Belém, 25 de janeiro de 1974

JOSÉ LUIS PEREZ PAREDES

CPF n. 028.467.052

WILSON MAIA MENESES

CPF n. 007.806.002

Testemunhas:

Edson Lima Santos

Maria Auxiliadora Alencar Mafra

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço a firma supra de: **José Luis Perez Paredes**

Belém, 20 de janeiro de 1974.

Em testemunho N.E.C.M. de verdade.

Neu Emili da Conceição Messias
Escrevente autorizado

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta

Em sinal A.Q.S. de verdade.

Belém, 30 de janeiro de 1974.

a) **ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS**
Tabelião Substituto

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as duas assinaturas supra assinaladas com esta seta

Em sinal A.Q.S. de verdade.

Belém, 30 de janeiro de 1974.

a) **ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS**
Tabelião Substituto

(T. n. 20.690 — Reg. n. 306 — Dia 1.02.1974)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

EDITAL

Compra de Terras

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por **Alberto Luiz Badotti**, nos termos do artigo 11 do Decreto n. 7.454, de 27.02.71, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra, uma sorte de terras devolutas destinada a implantação da indústria Agropecuária, sita a 14a. Comarca de Conceição do Araguaia; 380. Termo; 380 Município de Conceição do Araguaia com os seguintes limites: Está situado na região fisiográfica Rio Maia, nos limites e dimensões seguintes: Banda Setentrional: por uma reta de

aproximadamente 5.000 metros limitada pelas coordenadas geográficas: 50° 01' 48" WGr x 07° 08' 12" S e 50° 04' 28" WGr x 07° 07' 56" S; Banda Meridional: por uma reta de aproximadamente 5.000 metros limitada pelas coordenadas geográficas 50° 02' 35" WGr x 07° 11' 22" S e 50° 05' 14" WGr x 07° 10' 43" S; Banda Ocidental: por uma reta de aproximadamente 6.000 metros limitada por pontos de coordenadas geográficas já descritos. Banda oriental: por uma reta de aproximadamente 6.000 metros limitada por pontos de coordenadas geográficas já descritos. Afeta a forma de um polígono irregular de 4 lados, envolvendo uma área de 3.000 hectares aproximadamente.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Município de Conceição do Araguaia.

Divisão de Terras, em 30 de janeiro de 1974.

Agrim. José Luiz Lessa de Araújo
Chefe do Setor de Terras, em exercício

V I S T O:

Eng.º Agri.º Jairo de Moura Pereira
Diretor da Divisão de Terras, em exercício

(T. n. 20.696 Reg. n. 320—Dia—1.2.74)

EDITAL

Compra de Terras

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por **Ivanda Andrade Carvalho Cunha** que termos do artigo 11 do Decreto n. 7.454, de 27.02.71, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra, uma sorte de terras devolutas destinada a implantação da indústria Agropecuária, sita a 14a. Comarca de Conceição do Araguaia; 380. Termo; 380 Município de Conceição do Araguaia com os seguintes limites: Loteamento Castanhã, Região do Salobro; limita-se pela frente com o lote n. 4, pelos fundos com o lote n. 57, pela lateral direita com o lote n. 53, pela lateral esquerda com o lote n. 51 A, medindo aproximadamente 4.400 metros de frente por 6.600 metros de fundos, envolvendo uma área global de 2.904 ha., e um perímetro de 22.000 metros lineares; enquadra-se nas seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A — 50°01'46" WGr x 07°25' 28" S

Ponto B — 49°59'24" WGr x 07°26'19" S

Ponto C — 50°00'30" WGr x 07°29'33" S

Ponto D — 50°02'52" WGr x 07°28'47" S

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Município de Conceição do Araguaia.

Divisão de Terras, em 29 de janeiro de 1974.

Agrim. José Luiz Lessa de Araújo
Chefe do Setor de Terras, em exercício
V I S T O :
Eng.º Agri.º Jairo de Moura Pereira
Diretor da Divisão de Terras,
em exercício
(T. n. 20.691. Reg. n. 312—Dia—1.2.74)

E D I T A L
Compra de Terras

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Márcio Bernardes Ferreira, nos termos do artigo 11 do Decreto n. 7.454, de 27.02.71, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra, uma sorte de terras devolutas destinada a implantação da indústria Agropecuária, sita a 14a. Comarca de Conceição do Araguaia; 38o. Termo; 38o. Município de Conceição do Araguaia com os seguintes limites: — Situado na Região Vertente do Água Fria, do loteamento Itaipava, sendo parte do lote n. 185, e parte do lote n. 186; distando da sede 213 Kms.; limita-se ao norte, com o lote n. 186, a Leste com o lote n. 185, ao Sul com o lote n. 159 e a Oeste com a Fazenda Flór da Mata; medindo pela frente 3.500 metros, pelos fundos 3.520 metros, pela direita 7.040 metros e pela esquerda 7.060 metros, formando uma área de 2.460 ha 56A 05Ca enquadrada-se nas seguintes coordenadas: Ponto A — 49°47'22" WGr x 06°54'32" S Ponto B — 49°45'42" WGr x 06°55'16" S Ponto C — 49°47'09" WGr x 06°58'32" S Ponto D — 49°48'48" x WGr 06°57'48" S E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Município de Conceição do Araguaia. Divisão de Terras, em 29 de janeiro de 1974.

Agrim. José Luiz Lessa de Araújo
Chefe do Setor de Terras, em exercício
V I S T O :
Eng.º Agri.º Jairo de Moura Pereira
Diretor da Divisão de Terras,
em exercício
(T. n. 20.692. Reg. n. 313—Dia—1.2.74)

E D I T A L
Compra de Terras

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Silma Leida Vieira Lopes, nos termos do artigo 11 do Decreto n. 7.454, de 27.02.71, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra, uma sorte de terras devolutas destinada a implantação da indústria Agropecuária, sita a 14a. Comarca de Conceição do Araguaia; 38o. Termo; 38o. Município de Conceição do Araguaia com os seguintes limites: — Situado na Região Vertente do Água Fria, do Loteamento Itaipava, distando da sede 210 Kms. limita-se ao Norte com

o lote n. 186, a Leste com o lote n. 188, ao Sul com o lote n. 159 e a Oeste com parte do mesmo lote; medindo 3.500 metros de frente por 3.520 metros de fundos, pela direita 7.000 metros e a esquerda 7.040 metros, perfazendo uma área de 2.450 ha 50a 05Ca. enquadrada-se nas seguintes coordenadas geográficas: Ponto A — 49°45'42" WGr x 06°55'16" S Ponto B — 49°44'09" WGr x 06°56'00" S Ponto C — 49°45'32" WGr x 06°59'12" S Ponto D — 49°47'09" WGr x 06°58'32" S

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Município de Conceição do Araguaia.

Divisão de Terras, em 29 de janeiro de 1974.

Agrim. José Luiz Lessa de Araújo
Chefe do Setor de Terras, em exercício
V I S T O :
Eng.º Agri.º Jairo de Moura Pereira
Diretor da Divisão de Terras,
em exercício
(T. n. 20.692. Reg. n. 314—Dia—1.2.74)

E D I T A L
Compra de Terras

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Jacinto Freitas da Silva, nos termos do artigo 11 do Decreto n. 7.454, de 27.02.71, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra, uma sorte de terras devolutas destinada a implantação da indústria Agropecuária, sita a 14a. Comarca de Conceição do Araguaia; 38o. Termo; 38o. Município de Conceição do Araguaia com os seguintes limites: — Lote n. 039 da Região do Salobro, medindo aproximadamente 6.600 metros de frente por 4.400 metros de fundos com uma área de aproximadamente 2.904 ha; limita-se pela frente com o lote 40, com coordenadas a (50°00'28" WGr x 07°41'12" S) e B (49°57'08" WGr x 07°42'25" S) pelos fundos com o lote n. 39-A, com coordenadas C (49°57'54" WGr. x 07°44'27" S) e D (50°01'16" WGr x 07°43'27" S); pelo lado Este com quem de direito e coordenadas já citadas; pelo lado Oeste com o lote 16 e coordenadas também já citadas.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Município de Conceição do Araguaia.

Divisão de Terras, em 30 de janeiro de 1974.

Agrim. José Luiz Lessa de Araújo
Chefe do Setor de Terras, em exercício
V I S T O :
Eng.º Agri.º Jairo de Moura Pereira
Diretor da Divisão de Terras,
em exercício
(T. n. 20.695. Reg. n. 319—Dia—1.2.74)

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
Secretaria de Estado da Viação
e Obras Públicas — SEVOP
A V I S O

"DESENHISTAS"

De ordem superior avisamos aos interessados que encontra-se aberta na Divisão de Estudos e Projetos do Departamento de Obras da SEVOP, a inscrição para preenchimento de duas (2) vagas para Desenhistas.

Outrossim, esclarecemos aos candidatos que o regime é de tempo integral e devem fazer suas inscrições com o Eng.º Antonio Dias Vieira, Chefe do DEP. nos dias 30 e 31 do corrente mês das 8 às 12 horas e que os testes de verificação serão feitos na Segunda-feira dia 04 de fevereiro próximo a partir de 8 horas.

Belém, 28 de janeiro de 1974.

ERNESTO REIS BRAGA

Presidente

(G. — Reg. n. 312 — Dias 31|01 e 1º e 2|02|1974)

TOMADA DE PREÇO n. 02|74

—AVISO—

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n. 04 de 29 de janeiro de 1973, avisa aos interessados, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à Trav. Frutuoso Guimarães, n. 90, o Edital de Tomada de Preço n. 02|74 — SEVOP, para fornecimento e montagem de uma Sub-estação para o Hospital dos Servidores do Estado e Faculdade de Medicina do Estado.

Outrossim, informa que a abertura das proposta realizar-se-á no dia 06 de fevereiro do corrente ano, às 11 horas

A cópia do Edital poderá ser obtida na sala de Licitação assim como todas as informações necessárias com o Presidente da Comissão.

Belém, 26 de janeiro de 1974.

ERNESTO REIS BRAGA

Presidente da Comissão de Licitação
(G. — Reg. n. 312 — Dias 31|1 e 1º e 2|02|1974)

IMPRENSA OFICIAL DO
E S T A D O

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Cumprindo ordens do Sr. Diretor Presidente desta Repartição, fica aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da primeira publicação, licitação para aquisição de 2.000 (dois mil) quilos de metal nacional.

OBSERVAÇÕES:

1.º — Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referência

a proposta de outros concorrentes, e, ainda, contiverem emendas, rasuras ou borrões.

2.º — Os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Prova de cumprimento do Decreto Federal n. 55.551, de 12.01.65, que regulamentou a Lei n. 4.440, de 27.10.1964.

b) Comprovante de Registro da firma na Junta Comercial.

c) Prova de quitação com a Fazenda Pública, Federal, Estadual e Municipal.

d) Prova de quitação com o I.N.P.S.

e) Certidão negativa do Imposto de Renda.

f) Certidão negativa dos Cartórios de Protestos de Títulos e Letras.

3.º — A aceitação das propostas não só dependerá do menor preço em moeda corrente do país, como também da qualidade do material, e do prazo estipulado pelo concorrente para entrega.

4.º — As propostas deverão ser encerradas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: Concorrência Pública.

5.º — As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, datilografadas em apenas um lado, em papel timbrado da firma.

6.º — As propostas deverão ser enca-

minhadas a Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Av. Almirante Barroso, 735, juntamente com a documentação necessária, esta em envelope separado, com a devida especificação até às 12:00 horas do último dia útil da publicação deste Edital e serão abertas às 16:00 horas desse mesmo dia.

Imprensa Oficial do Estado, em 21 de janeiro de 1974.

HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO: Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor Presidente da I.O.E.

(G. Reg. n. — Dias: 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31[1] 1, 2, 5, 6, 7, 8 e 9[2]74).

EDITAIS JUDICIAIS

Termo Judiciário de Barcarena

EDITAL DE CITAÇÃO

A doutora Roma Keiko Kobayashi, Pretora de Barcarena, Estado do Pará, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que virem ou tiverem notícia do presente edital, que por este Juízo e Cartório do escrivão adiante nomeado e assinado, processam-se os autos crime em que é autora a Justiça Pública, vítima a Firma Masoller & Cia., e réus Sebastião Dias da Silva e outros

como incursos na sanção do artigo 155 do Código Penal Brasileiro, que por este Juízo foi designado o dia 21 de fevereiro do corrente ano, às 10:00 horas, no Forum desta cidade, para proceder-se ao interrogatório do dito réu.

E, constando dos autos, às fls. 83, que o réu está em lugar incerto e não sabido, mando passar o presente Edital, pelo qual cita para comparecer ante este Juízo no dia, hora e lugar supra mencionados a fim de se ver processar pelo crime aqui referido e para os demais

termos da ação, até final, sob pena de revelia.

E para conhecimento de todos, será este publicado no órgão oficial do Estado e afixado no lugar de costume, no Forum desta Cidade.

Dado e passado nesta cidade de Barcarena, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Agildo da Costa Cruz, escrivão do crime, subscrevo.

Dra. ROMA KEIKO KOBAYASHI
Pretora

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIARIO

Justiça Federal de Primeira Instância

1.ª Região — Estado do Pará

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Ref. Processo n. 5724

O Doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de quinze (15) dias, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tra-

mitam uns autos de Ação Penal que a Justiça Pública move contra Moacir Baraúna Santana e outro, brasileiro, casado, escriturário, residente na cidade de Itupiranga, endereço desconhecido do Ministério Público. E como esteja em local incerto e não sabido, CITA-O pelo presente Edital a fim de se ver processar como incursos nas sanções punitivas do art. 312 do Código Penal Brasileiro, devendo comparecer à sede deste Juízo, sito à Avenida Generalíssimo Deodoro, n. 697, nesta Capital, em o dia 02 do mês de maio vindouro, às 10:00 horas, a fim de ser devidamente qualificado e interrogado, sob pena de

revelia. E para, que chegue ao conhecimento do mesmo é expedido este Edital, publicado no Diário da Justiça, e cuja cópia é afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Guilherme Santos, Auxiliar Judiciário em exercício, o datilografei. E eu, Walmir Santana Bandeira de Sousa, Diretor de Secretaria em exercício, o conferi e assino.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
Juiz Federal

(Ext. Reg. — n. 287 — Dia: 1.2.74)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ORDEM DE SERVIÇO N. 04, 25.01.74

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução n. 9 de 04.12.72,

RESOLVE:

DETERMINAR, que a partir do dia

01.02.74, a distribuição dos "Cartões de Autorização para fornecimento de leite", que estavam sob a responsabilidade da Diretoria do Patrimônio, seja feita através a Diretoria de Serviços Complementares.

Cumpra-se, registre-se e publique-se
Mesa Diretora da Assembléia Legis-

lativa do Estado do Pará, em 25 de janeiro de 1974.

Deputado Antônio Alves Teixeira

Presidente, em exercício

Deputado Lauro de Belém Sabbá

1.º Secretário

Deputado Alvaro de Oliveira Freitas

2.º Secretário, em exercício